Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 110
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — SABBADO, 17 DE MAIO DE 1902
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para represental-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

UMA IMPORTANTE ECONOMIA

Os poderes publicos do Estado, Governador e Congresso estão empenhados em organisar um orçamento de accôrdo com a realidade das circumstancias, com as necessidades do momento.

O homem publico com a clara consciencia de sua missão e a vista precisa de sua responsabilidade não póde deixar de attender á acção do triplice movimento convergente das idéas, das leis e dos factos.

Debaixo de certo ponto de vista as idéas e as leis não passam de factos; mas são os factos propriamente ditos, os factos passados, consumados, que mais directamente devem influir em sua norma de conducta relativamente ás questões sociaes.

A realidade dos factos é que o Estado lucta com uma grave crise ao mesmo tempo economica e financeira, crise que não sómente é o contra-golpe da crise geral, por que passa toda a economia nacional, mas sobretudo o resultado de uma organisação democratica, que não corresponde ás condições de producção do paiz.

A revolução politica devia acarretar necessariamente a transformação economica do paiz, mas esta dupla revolução, a transformação politica e a transformação economica, não se fez obedecendo ao triplice movimento convergente dos ideaes, das leis e dos factos.

Ha poucos paizes em estado de ter desorganisado sua economia nacional pela transformação politica, por que passara, como o Brasil. Decretou-se o regimen federativo, a autonomia dos Estados; mas a descentralisação do systema economico, tal como foi architectado na Constituição Federal, não corresponde ás nossas forças de producção nem á possibilidade de organisal-as efficazmente, de modo a que os Estados possam ter economia propria, sufficiente para satisfazer todas as suas necessidades.

Esta organisação do regimen economico nacional, não sómente está a prejudicar o augmento de todas as formas de riqueza privada, mas ainda a impedir o desenvolvimento de todas as receitas publicas, quer da União, quer dos Estados.

Portanto, a situação para os Estados na organisação de suas receitas e despezas é toda de concentração, de recolhimento, o que em linguagem financeira quer dizer de economia.

Mas como, de que modo realisar esta economia?

Serão reducções de despezas ou augmentos de impostos, que o governador do Estado terá que propôr ao Congresso?

O augmento de impostos não seria patriotico nem humano; mas a reducção dos ordenados, das pensões, das subvenções póde offender á corda sensivel do humanitarismo; mas é patriotico, muito patriotico no momento actual, começando pela reducção do ordenado do governador e do subsidio dos congressistas e estendendo-se até a diminuição do pessoal e dos vencimentos da força policial, diminuição de pessoal para os officiaes e de vencimentos para as praças. Nos batalhões de policia é menos o official do que o soldado que se faz necessario, ao inverso do que succede hoje nos corpos do exercito.

A proposta de fixação da força policial, que o governador do Estado enviou á Camara dos Deputados, faz uma economia de cerca de duzentos e oito contos de réis, ora diminuindo o numero de officiaes, ora reduzindo os vencimentos das praças.

A diminuição dos officiaes se justifica pela razão exposta; a dos vencimentos das praças pela baixa, que se operou ultimamente nos salarios por força da crise monetaria.

Tamanho golpe não se póde dizer uma simples alfinetada, e por ahi se poderá avaliar dos córtes, que apresentará o orçamento em elaboração.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 16.

Na Camara, em sessão secreta realisada hoje, o deputado Adalberto Ferraz procurou defender o governo das accusações que lhe fôram feitas hontem pelo deputado por Pernambuco dr. Bricio Filho sobre a questão do Acre; reconhecendo, porém, ter elle graves culpas.

Rio, 16.

Em sessão de hoje, no Senado, o sr. Pires Ferreira occupou-se das accusações feitas ao dr. Campos Salles pelo dr. Cyro de Azevêdo, nas columnas do *Jornal do Commercio*, ao governo do dr. Campos Salles pela attitude inexplicavel que o chefe do poder executivo assumiu na celebre questão Palhares.

Aquelle senador produziu a defesa do dr. Campos Salles e disse que o governo deseja a approvação do requerimento apresentado hontem pelo dr. Arthur Rios, solicitando cópia da correspondencia trocada entre o dr. Cyro e o ministro do exterior dr. Olyntho de Magalhães, relativamente á referida questão.

O requerimento foi approvado.

Rio, 16.

O Senado approvou a nomeação do dr. Joaquim Nabuco de Araujo para defender os interesses do Brasil perante o rei Eduardo VII, da Inglaterra, na questão da Goyana, que tem de ser decidida por aquelle monarcha.

Rio, 16.

Por decreto de hoje foram confirmados no posto seis guardas-marinha.

Rio, 16.

As escolas de medicina, polytechnica e de direito resolveram associar-se ás homenagens, que se realisarão á memoria do mallogrado aeronauta brasileiro Augusto Sevéro de Albuquerque Maranhão.

Os estudantes incorporados assistirão amanhã ás exequias e missas mandadas celebrar pela familia do illustre morto.

Rio, 16.

O marechal Medeiros Mallet, ministro da guerra, tem sido visitado por deputados, senadores, generaes e officiaes de corpos.

O dr. Rosa e Silva tambem visitou este distincto militar.

Natal, 16.

A Republica abriu uma subscripção para ser levantada uma estatua ao mallogrado deputado norte-rio-grandense e aeronauta Augusto Sevéro Maranhão.

A subscripção teve geral acceitação e já sóbe a elevada quantia.

Rio, 16.

O cambio fechou a 12 15/16.

EXTERIOR

Londres, 16.

A maioria dos *boers* reunidos em Verecimurg são favoraveis á paz do Transvaal.

Londres, 16.

O ministro Virasoro partiu para a Republica Argentina a chamado do presidente Julio Rocca.

Londres, 16.

Os generaes *boers* Christiano Dewet e Luiz Botha conferenciaram sobre a paz do *Transvaal*.

O *Daily Mail*, em artigo publicado hontem, diz que a cessação das hostilidades entre inglezes e *boers* é um facto.

Berlim, 16.

No Rheno houve uma tempestade de neve.

Pariz, 16.

Chegou o imperador da Austria, sendo recebido pelo presidente Emile Loubet e pelas principaes auctoridades da Republica.

Roma, 16.

Preparam-se estrondosas festas para a recepção do Schá da Persia que aqui deverá chegar por estes dias.

Lisbôa, 16.

O *Diario do Governo* publicou a lei que estabelece a conversão das dividas, na importancia de cento cincoenta e sete mil setecentos cincoenta e um contos de réis, amortisaveis em noventa annos e com o juro de 3 1/2 por cento ao anno.

Madrid, 16.

A capital apresenta-se com aspecto festivo para celebrar a coroação do rei Affonso XIII, o que terá logar amanhã.

A população está animada e demonstrando grande regosijo.

O rei recebendo o embaixador dos Estados Unidos da America do Norte disse estar regosijado por ser enviado a mesma pessôa que foi á côrte de Madrid por occasião de seu nascimento.

Madrid, 16.

As municipalidades de Corunha e Catalunha abstiveram-se de tomar parte nas grandes festas populares da coroação do rei.

Madrid, 16.

Em regosijo pela coroação do rei Affonso XIII os anarchistas estão em festas.

A policia vigia-os activamente.

Buenos-Ayres, 16.

Parece impossivel um accôrdo com o Chile sobre o desarmamento das suas potencias.

Buenos-Ayres, 16.

O governo recebeu do Chile as ultimas propostas acerca do desarmamento.

A chancellaria do exterior guarda reserva sobre suas propostas.

Montevidéo, 16.

Consta que o sr. Cuestas deixará a presidencia da Republica no dia 25 de Junho proximo.

Santiago, 16.

O capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho, enviado brasileiro, foi alvo de significativas manifestações nas provincias do sul.

Santiago, 16.

Os italianos aqui residentes abriram uma subscripção em favor das victimas de Martinica.

Santiago, 16.

Os indios bolivianos invadiram Tarapacá.

O governo tomou energicas providencias afim de serem expulsos os invasores.

Santiago, 16.

Tropas columbianas partiram para Chirique Grande afim de atacarem mil e quinhentos revolucionarios, que se acham intrincheirados.

Budapesth, 16.

Em pleno espectaculo no theatro da cidade de Cascal um official do exercito hungaro suicidou-se, disparando um revolver contra a cabeça.

Houve grande panico na platéa.

Portsmouth, 16.

Deu-se uma collisão entre os *destroyers Coqgette* e *Trasher*, ficando ambos bastante avariados.

Vão entrar no dique para soffrerem os necessarios reparos.

Copenhague, 16.

Foi assignado o decreto que estabelece o voto directo—plebiscito—nas antilhas dinamarquezas.

Washington, 16.

Lord Pauceport acha-se gravemente doente.

Os medicos assistentes não contam vencer a mortal enfermidade.

A HESPANHA

O rei Affonso XIII

FESTAS DA COROAÇÃO

Completa hoje a sua maioridade legal o rei Affonso XIII, que assume o supremo governo da Hespanha, nos termos da Carta Politica do paiz.

Segundo telegrammas que temos publicado, vão ser solemnes as festas da coroação.

O joven monarcha é, conforme as chronicas estrangeiras, de constituição delicada e pequena estatura.

Seu rosto é pallido e secco; todavia, extremamente sympathico, inspirando compassivo affecto aos que delle se approximam.

As condições especiaes do seu nascimento, a terrivel situação geral da Peninsula Iberica, attrahem para elle todas as attenções, offerecendo algo de curioso ao inicio do seu reinado.

Seu pae, de volta do exilio a que foi levado e viuvo da filha do duque de Montpensier, que morrêra sem filhos, casou em segundas nupcias com a archiduqueza Maria Christina, da Austria.

Morrendo inesperadamente em 1885, Affonso XII deixára duas creanças do sexo feminino, augmentadas por isso as ambições dos pretendentes carlistas.

A rainha, porém ficára gravida, e Affonso XIII, o filho posthumo, nasceu, em Madrid, a 17 de maio de 1886, na presença dos ministros de Estado, officiaes do gabinete e membros da Regencia e Concelho privado.

Esse extraordinario apparato visava destruir um boato malevolamente espalhado.

Effectivamente affirmava-se que um herdeiro falso do throno ia ser imposto ao povo hespanhol, de sorte que quando o pequeno Bourbon abriu os olhos viu-se logo cercado pelos mais altos personagens da casa real.

Deixando o berço, o menino rei, educado no austero cerimonial dos hespanhóes, passou a ser o maior estorvo ás esperanças e pretenções do carlismo.

Sua patria, cujo governo elle hoje assume, aos 16 annos de idade, vê-se seriamente perturbada pela guerra de Cuba, em que intervieram os Estados Unidos da America, e pela insurreição das Philippinas.

No interior, quasi a bancarrota e a eterna ameaça das luctas civis.

O que fará o joven rei, sobre cujos hombros debeis e inexperientes pezam esmagadoramente tão grandes responsabilidades?

São precarias, não ha duvida, as condições de Affonso XIII, oppressivas as suas difficuldades.

O monarcha ora coroado usa os nomes de Leão Fernando Maria Jayme Isidoro Pascoal Antonio, rei de Hespanha, de Castella, de Lião, de Aragão, das Duas Sicilias, de Jerusalem, de Navarra, de Granada, de Toledo, de Valença, de Galliza, de Maiorca, de Minorca, de Sevilha, de Cerdena, de Cordova, de Corsica, de Lucia, de Murcia, de Jaen, de Algarves, de Algeciras, de Gibraltar, das Ilhas Canarias, das Indias, Orientaes e Occidentaes, da India e do Continente Oceanico, Archiduque da Austria, Duque de Burgundy, de Brabante e de Milão, Conde de Hapsburgo, de Flandres, do Tyrol, e Barcelona, Senhor de Biscaya e Molina, etc.

Cousa original, porém, e interessante—muitos desses titulos referem-se a logares perdidos pela Hespanha nas aventuras da guerra!

O que será o reinado que hoje começa?

O que conseguirá Affonso XIII?

Lastima-o desde já a imprensa ingleza e americana.

THE ILLUSTRATED LONDON NEWS acha que *seria uma alta mercê si esse pequeno rei que nunca fez mal a ninguem pudesse conseguir um logar traquillo na crypta do Escurial, onde existe ainda espaço para mais um tumulo real.*

THE SCIENTIFIC AMERICAN pergunta:

— *Quem sabe si esse rei que possue tantos titulos não assignar-se-ha amanhã simplesmente* AFFONSO GARCIA Y PEREZ, *nome que seu pae escreveu tantas vezes nos livros de hoteis de segunda ordem, durante os longos annos do seu exilio?*

Quem saberá tambem si elle, esse pequeno rei, delicado e franzino, não terá pulso forte para manobrar o governo da sua Nação?

Deixemos, porém, os presagios e vaticinios.

Com a colonia hespanhola em Pernambuco nos congratulamos pelo acontecimento que hoje se commemora em sua patria.

A Hespanha antiga e a Hespanha modrena

(*Traducção especial para o* DIARIO)

A monarchia actualmente reinante na Hespanha frue ainda de um prestigio que subsiste, apesar de seus infortunios.

Tal prestigio formou-se das recordações de um passado grandioso, scintillando na historia com um brilho ao mesmo tempo magnifico e sombrio. Recordamo-nos do papel desempenhado pela Hespanha na descoberta do Novo-Mundo. Sonhamos com aquella *casa d'Austria*, cujo poderio desmesurado esteve, por algum tempo, sem rival. Imaginamos o imperio de Carlos V, se estendendo pela Allemanha, Italia, Paizes-Baixos, sobre metade da Europa, espraiando-se pelas outras partes do mundo comprehendendo reinos na Asia, uma vasta extensão de costa na Africa, o Mexico, o Perú, depois o Brasil, ilhas innumeraveis, de sorte que, segundo uma palavra memoravel, o sol nem se erguia so occultava nos estados do imperador.

Evoca-se igualmente a imagem sumptuosa e aterradora da côrte de Hespanha, onde as praticas de uma devoção austera e as obrigações de um cerimonial confuso faziam imperar o terror e o tédio. Revê-se a physionomia taciturna e silenciosa do rei Felippe II enterrado vivo no Escurial, mais semelhante a uma fortaleza ou a um mosteiro do que a um palacio, mergulhado em profundas solidões, numa escabrosa paysagem de montanhas desnudadas, rochedos acinzentados e barrancos pedregosos.

De todos esses principes, poder-se-ia dizer como se disse relativamente a um, que não se riram tres vezes na vida.

A etiqueta impera como senhora soberana para os reis e as rainhas, uma etiqueta implacavel que governa as menores minudencias e invade até mesmo a vida intima.

Junto á rainha conserva-se incessantemente semelhante a uma fada perversa, a aia, a camareira mór, que a priva de assentar-se quando está cançada de estar de pé de levantar-se quando está cançada de estar assentada, de comer quando tem appetite, de fallar, rir, chorar, abrir uma porta e até mesmo de olhar por uma janella.

Não menos implacavel para o rei, a etiqueta não abdica tambem seu poder, si ha perigo de morte. Felippe III, asphixiado pelo fumo de um braseiro, grita por soccorro; o official que sómente tinha o direito de tocar no braseiro estava ausente; procuraram-no, quando o encontraram já o rei estava morto. Taes são as imagens de grandeza magestosa e triste que se apresentam immediatamente ao espirito, evocando, da antiga côrte de Hespanha, um sonho que jamais deve ser esquecido.

Ora, nada se assemelha menos á Hespanha de ha quatro seculos do que a Hespanha moderna, e o presente forma com o passado, o mais surprehendente contraste.

A monarchia hespanhola nada mais comprehende do que dous terços da Peninsula Iberica; suas colonias desmembraram-se progressivamente para, por sua vez, constituirem estados differentes e têm sido a presa das ambições de nações mais novas e mais potentes.

Sob o ponto de vista de governo, o absolutismo do soberano não mais existe; um regimen constitucional, as mais das vezes victima dos caprichos populares, estabeleceu-se difficilmente, e se mantém por portentos de equilibrio. A dynastia dominante não mais pertence á familia de Carlos V, cuja descendencia masculina se extinguiu. Desde o termino do XVII seculo, pela vontade de ferro de Luiz XIV, os Bourbons se apoderaram do throno de Hespanha. Emfim, nunca o poder real esteve em mãos tão fracas como actualmente, pois que o throno está occupado por uma creança debil e delicada, sob a regencia de uma mulher.

O rei, cuja graciosa e juvenil effigie orna hoje as moedas e os sellos do reino, é S. M. Affonso XIII, e a rainha regente, sua mãi, Maria Christina.

Affonso XIII foi proclamado rei logo ao nascer. Só se póde citar um unico exemplo de um reino começando com a vida de um soberano: o de João I rei da França, em 1316 e que, além disto, morreu com a idade apenas de cinco dias. O nascimento do actual soberano da Hespanha foi um acontecimento faustoso para a nação. Elle assegurou a descendencia varonil da dynastia e afastou os perigos que a elevação definitiva, ao throno, da princeza das Asturias, podia fazer correr á monarchia. A presença de um rei desvia qualquer pretexto de agitação por parte dos partidarios, ainda numerosos, de D. Carlos, herdeiro do ramo mais velho dos Bourbons d'Hespanha. Mas, este serviço involuntario que Affonso XIII, vivendo, presta á Hespanha, é o unico que actualmente se póde esperar delle.

A constituição lhe veda, até aos dezeseis annos de idade, o exercicio do poder, e a unica esperança de seus subditos deve ser que elle esteja preparado dignamente para os altos destinos da Patria.

. . . .

O rei aos 16 annos

Sua Magestade o rei de Hespanha completou o seu 16.º anniversario natalicio. E' um joven esbelto, um tanto delicado, de porte sympathico, olhos castanho-escuros cheios de vivacidade, cabellos castanhos encrespando-se naturalmente, uma physionomia expressiva e ao mesmo tempo sizuda e altiva. Usando, ordinariamente, bonet de marinha e revestido de tunica de lã com collarinho azul, demonstra, nas raras solemnidades officiaes a que assiste, o garbo dos cadêtes de infantaria. Ao lado traz sempre uma espada, quasi um brinco, e no pescoço um Tosão de ouro suspenso por uma fita de sêda encarnada. Apesar de um ar firme que elle procura imprimir, percebe-se, através de um acanhamento gracioso, a emoção que o domina.

Desde os primeiros annos de idade, Affonso XIII, por sua graça infantil, conquistou a amizade de todos aquelles cujas funcções os approximavam delle.

Um mesmo sentimento, o receio de causar o minimo desgosto á mãe, triumphou sempre de suas resistencias e caprichos: um dia em que ao despertar obstinava-se recusando tomar o banho quotidiano, bastou que a rainha o ameaçasse de que choraria, para que cedesse immediatamente. O amor que elle consagra a Maria Christina é dos mais ternos. «Eu vos amo, porém muito mais do que qualquer outra pessôa», diz repetidas vezes.

Por mais modesto que a rainha regente tenha procurado tornal-o, o joven soberano teve cêdo e por uma especie de instincto, uma justa consciencia das considerações que lhe devem. Aos quatro annos, já respondia: *Yo soy el Rey* ás admoestações que a governante, a senhora Tacon, algumas vezes, entendia necessario dirigir-lhe. Aos oito annos elle respondia vivamente, a um dignatario da côrte que tomara a liberdade de chamal-o *Bébé*, sobrenome terno que lhe dava sua mãe: *Eu sou* BÉBÉ *para mamã, mas, para o senhor eu sou o rei.*

Desde 1891, épocha na qual a perda dos longos e sedosos cabellos crespos transformára o real *Bébé* em um «rapazinho verdadeiramente gentil», segundo a propria expressão de Maria Christina, Affonso XIII começou seus estudos, aprendendo a ler. A governante foi dispensada com os vencimentos de trinta annos de bons e leaes serviços á côrte de Hespanha e o joven soberano não mais ficou entregue exclusivamente a cuidados femininos. A contar desse dia, uma vida nova começou para o rei, cada vez mais laboriosa e mais occupada.

O viver de Affonso XIII

Affonso XIII, cujo padrinho fôra Sua Santidade Leão XIII, educou-se nos sentimentos religiosos os mais elevados. Todas as manhãs, ao despertar, não deixa de dirigir, com devoção, sua prece a Deus. A rainha que o consagrara, seis semanas após o baptismo, á virgem negra do convento de Nossa Senhora d'Atocha, empenhou-se em fazer do filho um crente. A's nove horas põe-se á mesa de trabalho para dar a primeira lição. De dois em dois dias um dos mestre ensina-lhe o francez, emquanto que no dia seguinte um outro ministra-lhe as lições de inglez. A's dez horas, o alumno vae ao picadeiro do palacio real onde o picador em chefe da côrte, D. Antonio Belido, lhe dirige pessoalmente a educação hippica. Sob a direcção de tão reputado mestre, que outr'ora passara pela escola de Saumur, o rei já se tornou um cavalleiro insigne. Elle sobrepuja até mesmo nos exercicios de volteio. Sua Magestade raramente monta o mesmo cavallo. Possue sete magnificos *horses* na cavallariça. Muitas vezes, Affonso XIII em logar de tomar no picadeiro a lição de equitação, sahe a cavallo com a rainha regente e vai passear no parque da Casa de Campo; e os curiosos que se agglomeram de manhã, diante da grade de honra da côrte do Palacio, afim de vêr a cerimonia tradicional e brilhante da rendição das guardas, tiveram, por diversas vezes, a occasião de vêr entrar Suas Magestades, de volta da rapida cavalgada.

A's onze horas a recreação está terminada, e até meio dia, debaixo da alta guarda de seus preceptores, os generaes Sanchez e Aguirre de Tejada, o rei se consagra ao estudo de physica e chimica ou de geographia militar com seus dois professores, o coronel D. João Loriga e o commandante D. Miguel Gonzalez Castejon. Ao meio dia annuncia-se o almoço. Affonso XIII toma-o só, servido numa mesa á parte, collocada a uma certa distancia da em que se reunem ordinariamente a rainha, a infanta Isabel e a côrte.

Após um descanço de cêrca de uma hora, inicia-se um exercicio de conversação em allemão, que toma uma parte dos trabalhos quotidianos. Succedem-se as lições de rhetorica e historia universal. Tres vezes por semana, quer no Campo de Marte, quando faz bom tempo, quer numa das salas do Palacio, o rei entrega-se a exercicios militares. Um pequeno pelotão, forma-se com alguns camaradas do soberano, filhos de personagens da côrte ou de membros da alta aristocracia madrilena: um capitão de infantaria commanda-o, um tambor do corpo de arcabuzeiros ahi é encorporado e fuzis Mauser constituem o armamento. Esses conscriptos, apesar de jovens, executam com admiravel precisão os movimentos de manejo d'armas, e Affonso XIII é o primeiro a submetter-se ás regras de uma primorosa disciplina. Além disto, ha pouco tempo provou o quanto aproveitara do ensino technico militar que recebêra, quando no decurso de sua primeira visita a um quartel da capital fez manobrar, sob seu commando, o regimento que inspeccionava.

Em dias tão occupados, o filho encontra, entretanto, tempo para dar-se a uã mãi a quem ama apaixonadamente. Com ella sahe em carruagem, quer no pequeno phaetonte que a propria Maria Christina guia, quer no sumptuoso *landau* real, puxado por quatro magnificas mulas brancas, pittorescamente ajaezadas. A's sete horas da noite o rei senta-se á mesa, em companhia das duas irmãs, do instructor militar, de um de seus preceptores, da condessa de Mirasol, segunda governante dos infantes e da sua mestra de allemão. A's oito e meia horas, muitas vezes depois de uma partida do jogo da pella, diante do vasto terraço que se estende á frente das janellas do Palacio da rainha, Affonso XIII entretem-se em musica. Uma hora depois, ou mais tarde, Affonso XIII deita-se, não sem haver terminado o dia como o iniciou, pela oração matutina.

Desta forma, tudo se envida para que uma instrucção esmerada e variadissima seja ministrada ao joven soberano: allia-se a ella a pratica dos *sports* como um indispensavel complemento.

Da Revue Universelle Illustrée,
LECTURES POUR TOUS.

A PROPAGAÇÃO DA PESTE BUBONICA

Ao *Evening Post* de New-York escreveu o seu correspondente em Washington:

«Não será de admirar que se declare uma guerra internacional contra o rato, por suspeita de suas relações com a propagação da peste bubonica, como se fez com o mosquito por causa da malaria.

O kerosene applicado contra o mosquito, por prescripção do dr. L. O. Howard, provou tão bem, que é hoje geralmente adoptado.

Todas as communidades de Long Island deliberaram tomar a peito a extincção da peste. O Mayor de Winchester fez disso a principal preoccupação da sua administração e a administração do Hospital de Marinha expediu ordens recommendando o emprego de medidas radicaes, em todas as suas estações, contra o mosquito.

As repartições do governo, uma após outra, têm tomado parte no empenho de livrar a civilisação desse flagello. O mesmo succederá com o rato. O Japão já aventou a idéa de um congresso internacional para tratar da questão.

A extincção dos ratos deve preoccupar principalmente as cidades maritimas, aonde não só causam damnos nos alimentos, como são tambem grandes agentes conductores de infecções como a da peste bubonica. Os homens de sciencia não conhecem a utilidade do rato na economia da natureza e consideram sua extincção altamente desejavel. Comquanto os Estados-Unidos não tenham ainda tido communicação official da proposta japoneza, existem já aqui muitos remedios efficazes contra os ratos. Ha um virus que produz entre elles uma molestia contagiosa, que não affecta outros animaes ou seres humanos. As exhalações sulphuricas são tambem muito efficazes. Sempre que eram feitas nos navios quando havia febre amarella ou outras epidemias, retiravam-se caçambas cheias de ratos mortos. Nosso regulamento de quarentenas, que aconselha essa medida sob a direcção da administração do Hospital de Marinha, recommenda que não se toque nos ratos com a mão; deverão ser ajuntados com um gadanho e incinerados, calçando luvas as pessôas empregadas nesse serviço.

Descobriu-se que sempre que apparece a peste bubonica, os ratos são muito victimados. E como de facto, a peste muitas vezes manifesta-se pelo apparecimento de ratos mortos e tem-se dado casos della existir entre os ratos, conforme attestam exames bacteriologicos, algum tempo antes de affectar seres humanos.

Segundo boletins da Imperial Junta de Hygiene da Allemanha, a peste manifestou-se recentemente em Bassora, na Turquia, sendo isolados tres individuos que apresentavam symptomas de molestia suspeita. Nas casas das duas primeiras victimas fôram encontrados dous ratos mortos.

Um medico assistente do nosso Hospital de Marinha em Hong-Kong, onde houve 128 casos de peste com 117 mortes na semana anterior a que elle escrevia, refere que a molestia foi originariamente contrahida de vermes que pousavam nos ratos mortos encontrados á roda das casas.

Em Osaha, a associação sanitaria local corroborou os esforços do governo, que paga 2 1/2 cents. por cada rato morto, concedendo aos que recebem essa recompensa um bilhete de loteria que os habilitará talvez a receberem um premio.

Os resultados dessas medidas são patentes; consta que, a datar de 1 de abril, 50.000 ratos fôram mortos nas immediações da cidade. O cirurgião do Hospital de Marinha em Yokohama escreve, em data de 24 de abril: «Prosegue-se na destruição dos ratos em todas as grandes cidades do imperio. Em Tokio as autoridades distribuiram ás classes pobres cêrca de 50.000 ratoeiras aperfeiçoadas.»

O consul dos Estados-Unidos em Bristol, na Inglaterra, informou que, em obediencia á pratica estabelecida concernente a navios procedentes de portos suspeitos, o *Rembrandt*, de Smyrna, ancorára a 6 pés de distancia do cáes lateral, tendo os escovens protegidos por grades, as pontes levantadas á noite, e um vigia encarregado de fiscalisar a descarga, por ordem das autoridades sanitarias do porto. A 22 de janeiro o vigia encontrou a bordo muitos ratos mortos que tinham o germen da peste.

A' vista disso, o navio foi logo declarado infectado pelo mal.

Por disposição do serviço do Hospital de Marinha, sempre que se manifesta uma molestia suspeita, os navios não devem approximar-se muito da terra, para que os ratos não possam desembarcar. Toda a descarga é feita por barcos e desinfectada com exhalações de enxôfre.

Os relatorios da Hygiene Publica dos Estados-Unidos, publicados pela administração do Hospital de Marinha, estão repletos de informações nocivas á reputação do rato, que penetrando nos navios, para ahi levam molestias infecciosas, sobretudo a peste.

Acredita-se que elle não transmitte directamente o flagello, porém sobre um animal doente ou morto, accumulam-se pulgas, que são os verdadeiros transmissores.

Notou-se no seculo XIX uma diminuição da peste no Oriente; em 1815 ella appareceu na Italia circumscripta a um pequeno districto. Na Grecia houve em 1828 uma epidemia isolada.

(*Continúa*)

O ACRE

Ao JORNAL DO COMMERCIO, da capital federal, escreveu o sr. coronel Thaumaturgo de Azevedo, digno secretario do ministro da guerra:

«Tenho-me abstido de intervir na discussão que se agita com o gravissimo caso, já previsto, do arrendamento do Acre, agora que a imprensa é unanime em sua justa indignação, por aguardar a acção decisiva dos poderes publicos em face desse attentado á integridade do nosso territorio e aos direitos incontestaveis que temos sobre a região arrendada.

Como, porém, alguns escriptores, por não conhecerem bem os termos precisos da questão, a têm adulterado em detrimento da verdade e dos argumentos que justificam o nosso direito, sou forçado a apresentar duas rectificações aos artigos editoriaes d'*A Noticia* de 13 e d'*A Tribuna* de 15.

Assim, aquella folha, fazendo confusão do que é o Acre e referindo-se á linha divisoria do Madeira ao Javary, affirma.

«Por essa linha adoptada desde 1860 na chancellaria e constante do tratado de 1867, *o Acre está no territorio da Bolivia.*

Em 1874, a commissão Teffé, encarregada da demarcação da fronteira com o Perú collocou um marco em ponto (7º 1' 17", 5 sul) que acreditava estar mais ou menos a tres milhas da nascente do Javary; *e ainda por esta linha o Acre estava no territorio da Bolivia.*

. . . . Foi primeiramente encarregado desse trabalho (a demarcação) o sr. Thaumaturgo de Azevedo, que julgou errada a latitude marcada pela commissão Teffé e *chegou a acreditar que o Acre estava em territorio brasileiro.*»

. . . «Resolveu o governo do Brasil fazer sómente por commissario seu a verificação, e o chefe da commissão, o sr. Cunha Gomes, verificou que a nascente do Javary estava não a 7º-1'-17",5 sul, como era assignalada pelo marco Teffé, mas a 7º-1'-48", 10, o que importava para o Brasil em uma perda de 242 leguas quadradas de territorio. *Mas ainda assim pela linha Cunha Gomes o Acre continuava a estar em territorio boliviano.*»

Permitta-me o digno escriptor, sem offensa á sua illustração, dizer-lhe que o Acre é um rio, affluente de outro, o Purús, e confluente do Solimões, que é o proprio Amazonas.

As nascentes do Acre, ainda desconhecidas estão em territorio boliviano, em latitude sul maior de 12º.

Chandless subiu-o em 1865, até cerca de 11º.

Sua fóz acha-se aos 8º-45'-9" sul, em territorio brasileiro.

Quasi todo seu curso navegavel é tambem brasileiro e se estende até ao parallelo 10.º-20', segundo o tratado de 1867.

Logo, o territorio ao sul deste parallelo é boliviano, mas o que fica ao norte do mesmo parallelo é exclusivamente brasileiro.

E' esta zona, approximadamente de seis mil leguas quadradas, comprehendida entre o referido parallelo e a linha imaginaria do Madeira ao Javary disputada pela Bolivia, que constitue o territorio litigioso que passou a ter a denominação do rio.

Dessa linha para o norte, isto é, de 9.º-33', ainda ha grande faixa de territorio sobre o qual não ha litigio.

Mesmo considerada como válida a linha geodesica do Madeira ao Javary, para limite das duas Republicas, o que não é, porque a verdadeira ou principal nascente do Javary ainda não foi nem está determinada e sómente uma unica de suas muitas cabeceiras, a do Jaquirana, ainda assim, comprovadamente brasileiro é o territorio que vai dessa linha imaginaria á foz do Acre.

Como, pois, dizer-se que o Acre sempre pertenceu á Bolivia?

Não se justifica o equivoco.

E', portanto, necessaria esta rectificação para não ser reproduzida uma falsa idéa sobre a questão, em contrario á verdade e ao dever que temos de discutil-a com a consciencia do nosso direito, do qual não podemos abrir mão por ser parte integrante do patrimonio nacional.

Quanto á *A Tribuna*, posto que tenha de referir-me á minha pessoa, tambem cabe-me fazer algumas observações para estar de harmonia com o illustre autor do editorial citado.

Referindo-se ao protocollo do dr. Carlos de Carvalho, que considerava para todos os effeitos a posição determinada pelo sr. Barão de Teffé para o marco do Javary, disse:

«Suscitaram-se duvidas quanto á exactidão dessa demarcação: «o sr. coronel «G. Thaumaturgo de Azevedo, membro «dessa commissão, tornou-se éco dessas «duvidas.»

Nomeado chefe da commissão demarcadora dos limites com a Bolivia, cheguei em Manáos, em 30 de Maio de 1895, e logo em 27 de Junho, em officio n. 3 que dirigi ao illustre Ministro do Exterior, communiquei ter serias divergencias em relação ao marco do Javary; e em outro officio n. 6 de 22 de Julho, que em parte está transcripto em dous folhetos meus que correm impressos, apresentei em longa exposição acompanhada de um esboço geographico as ponderações que me cabiam fazer.

Mostrei não ser verdadeira a nascente do Javary, discuti em face do tratado de 1867 o direito que assistia ao nosso Governo de mandar determinar a sua verdadeira nascente e offereci-me para descobril-a.

Antes de mim ninguem della tratou. Todos acceitavam aquella nascente como a verdadeira, as minhas instrucções eram terminantes e os Governos até hoje a têm assim considerado, contra o meu humilde parecer, constantemente manifestado em reiteradas publicações.

Foi tambem eu, em consequencia de minha attitude na imprensa, que obriguei o novo Ministro do Exterior, em 1897, a mandar verificar a exactidão do que affirmava, e, embora não tivesse sido feita a exploração da bacia do Javary, como era preciso, e ainda hoje se impõe, verificou-se que a posição do marco na cabeceira do Jaquirana devia ser mais ao sul do que a acceita até então.

Dahi o deslocamento da linha geodesica que nos trouxe a reivindicação dessas 242 leguas quadradas de que se falla.

Logo, «não fui éco das duvidas levantadas», mas em mim tiveram ellas sua origem sendo o unico responsavel «por têl-as levado ao conhecimento do Governo», como era do meu dever e me impunha o patriotismo.

Dahi partem os actos posteriores da nossa diplomacia que prejudicaram a questão, aliás muito simples de ser resolvida.

Devido ao ajuste impensado do Ministro do Exterior, successor do illustrado dr. Carlos de Carvalho, permittindo á Bolivia estabelecer um posto aduaneiro em territorio que não estava ainda demarcado e era considerado litigioso, estalou a resolução do Acre.

Veio depois o protocollo de 30 de outubro de 1899 que resolvia cabalmente a questão; mas as instrucções expedidas para execução desse protocollo estavam em desharmonia com o seu texto, de sorte que a commissão do dr. Cruls teve sómente o encargo de verificar a posição do ponto já determinado pelo capitão-tenente Cunha Gomes, no rio Jaquirana.

Voltou o assumpto a ser de novo errado, e a declaração de não pertencer ao Brasil o territorio litigioso ao sul da nova linha imaginaria do Madeira a este ponto do Jaquirana; exacerbou os animos de todos que têm acompanhado esta importante questão.

Surge, finalmente, o supposto direito da Bolivia de arrendar esse mesmo territorio antes de terminada a demarcação.

Mas, ainda assim, a solução é simples.

O Congresso Nacional não ratifique os protocollos expedidos pelo poder executivo e todos os actos delles decorrentes.

Esses ajustes diplomaticos entre representantes de governos, não legalmente autorisados, para o fim, pelo poder competente, não têm valor juridico em face de tratados approvados pelo poder legislativo.

E a nossa constituição é terminante, considerando como privativa attribuição do Congresso Nacional resolver definitivamente sobre as divisas do territorio nacional com as nações limitrophes.

Mande o Congresso proceder a novos trabalhos de demarcação com a declaração expressa de ser levantada a bacia do Javary para a determinação de todas as suas nascentes e verificação de qual a que corta o parallelo 10' 20' ou que delle mais se approxima.

E' o art. 2.º do tratado que o exige, e temos o dever de cumpril-o.

E para resolver-se desde logo qual a verdadeira linha de limites, sendo tambem attribuição do Congresso a devida interpretação do tratado, por fallecer competencia ao poder executivo, declare, em qualquer hypothese em que fôr encontrada essa nascente, se é o referido parallelo ou a linha geodesica do Madeira ao Javary (obliqua) ou aquelle mesmo parallelo até encontrar o territorio do Perú e dahi seguindo por uma linha a encontrar a referida nascente.

O Perú não será prejudicado com esta solução, seus limites já approvados continuarão os mesmos com o accrescimo do que fôr fixado até ao parallelo ou á verdadeira nascente do Javary, que será o divisor commum das tres Republicas.

Resolvido isso e feitas as determinações geographicas dos pontos terminaes da linha se procederá á demarcação no terreno, cessando por completo todas as duvidas.

Em todo caso a Bolivia, presentemente, não tem o direito de fazer contrato de arrendamento de um terreno que não é seu e sobre o qual subsiste duvida, emquanto não fôr ultimada e approvada a demarcação.

O contrato de arrendamento é, pois, nullo. Devemos, entretanto, concitar o governo da Bolivia, pela logica dos factos e pela diplomacia, a reparar seu erro contra os direitos e interesses de uma nação vizinha e amiga; mas, se a isso recusar-se, a força imporá o reconhecimento do nosso direito.

E' para casos destes que as nações fazem o sacrificio de manter seus exercitos e suas frotas.»

Reminiscencias historico-pernambucanas

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAMARACÁ

(*Continuação*)

Não consta quando foi fundada a Santa Casa de Misericordia da villa de Itamaracá, outr'ora capital da capitania independente do mesmo nome; porém já existia ella em 1611, porquanto, por Alvará de 8 de Abril daquelle anno, lhe concedeu o rei Felippe II, os mesmos privilegios e prerogativas da de Lisbôa; vem sem duvida de annos anteriores, do seculo XVI, e acaso de fundação anterior á de Olinda, porque a capitania de Itamaracá foi povoada muito antes que a de Pernambuco.

A egreja e o hospital da Misericordia estavam situados na antiga villa de N. S. da Conceição de Itamaracá, séde da capitania, como consta de uma carta topographica da ilha levantada pelos hollandezes no seculo XVII, mas da sua existencia não resta hoje o menor vestigio.

Destruida pelos hollandezes, não se cuidou mais da sua restauração, de sorte que tudo ficou em completo abandono.

Por Carta Régia de 19 de Agosto de 1704, foi ordenado ao governador de Pernambuco, Francisco de Castro Moraes, que fosse pessoalmente á Itamaracá, se informar do que havia sobre o patrimonio da instituição, e dos seus negocios, ouvindo á pessôas antigas da localidade, e do que colhesse sobre este assumpto ministrasse as devidas informações; mas nada consta do resultado dessas ordenadas pesquisas.

Mudando-se posteriormente a séde da villa de Itamaracá, para a de Goyanna, tratou-se em 1720 da encorporação de uma irmandade da Misericordia nesta villa, o que se realisou, passando então para a nova instituição o patrimonio da extincta casa de Itamaracá, constante de bens de raiz e dividas que se poderam verificar e reivindicar, em observancia de uma Carta Régia de D. João V, expedida a 13 de Setembro do referido anno, que, ao mesmo tempo, permittiu a sua restauração na villa de Goyanna.

E' só de positivo o que consta da extincta Misericordia da villa de Itamaracá.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DA VILLA DE IGUARASSÚ

Não consta quando foi fundada. Sabe-se comtudo, que já existia em 1629, com a sua igreja e hospital, segundo refere o marquez de Bastos nas suas *Memorias diarias da guerra do Brasil*; e que em 1632 fôra saqueada pelos hollandezes, quando tomaram de assalto a villa de Iguarassú, perdendo então a igreja toda a sua prata, vasos sagrados e ornamentos. Ficou então abandonada, e em 1640 requereram os representantes da camara da villa que tiveram assento na assembléa legislativa reunida por Nassau no Recife, que se lhes cedesse a igreja, que ameaçava ruina, e não estava occupada pelos ministros protestantes, como a de S. Francisco; o que talvez obtivessem, depois das informações que para tal fim ficou o governo de tomar.

Em 1709 começou a irmandade a construcção de uma nova igreja, mas á falta de recursos se prolongou a obra por muitos annos. Em 1723 pediu a irmandade um auxilio ao rei, não só para a conclusão da igreja, como tambem para acquisição de paramentos, o que só conseguiu em 1727, em virtude de uma Provisão do Conselho Ultramarino de 14 de Agosto do mesmo anno, pela qual lhe foi mandado dar quatro mil cruzados, (1:600$000) pagos pela verba do donativo applicado ao dote da rainha de Inglaterra e paz da Hollanda.

Annos depois começou a instituição a cahir em decadencia, e de tal sorte, que assim se expressa o dr. Francisco de Brito Bezerra Cavalcanti de Albuquerque no seu «Catalogo das ordens reaes», escripto em 1799: —«Desta irmandade não existe mais que o edificio do seu templo, e uma pequena enfermaria, sem exercicio do seu caridoso fim.»

Extincta a irmandade, e continuando a igreja em abandono, começou a arruinar-se e a tal estado chegou que, em 1838, se trasladaram as suas imagens para a igreja matriz da villa, por ordem do bispo diocesano, em virtude de uma representação da Camara Municipal.

Em vista do abandono e do estado de ruinas em que se achava a igreja e suas dependencias, requereu a irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Graça, em 1848, a sua posse, com todos os seus accessorios e pertenças moveis e immoveis, assim como autorisação para fazer os reparos necessarios, afim de installar-se na igreja e administral-a dahi por diante como legitima proprietaria.

Correndo a petição os turnos legaes, foi concedida a igreja na fórma requerida por sentença de 27 de Outubro de 1848 lavrada pelo juiz de capellas do municipio dr. Antonio Tristão de Serpa Brandão, e no dia 30 immediato firmou a irmandade um termo de obrigação, de conformidade com a sua petição. Mas, ou porque a irmandade não dispozesse de recursos para a quasi reconstrucção do templo, pelo seu adiantado estado de ruinas, ou por outro qualquer motivo, o certo é, que nada absolutamente se fez. A acção do tempo continuou implacavel em sua obra destruidora, de maneira que hoje apenas restam, o bello mais triste quadro das ruinas da igreja e hospital da Santa Casa de Misericordia da tradicional e outr'ora opulenta — «Mui nobre, leal e mais antiga villa de Santo Cosme e Damião de Iguarassú»!

Reportagem do dia

Com o exm. sr. dr. governador do Estado conferenciaram ante-hontem, no palacio do governo, as commissões de orçamento das duas casas do Congresso Legislativo.

Nestes poucos dias será enviada á Camara dos Deputados a respectiva proposta.

CEDULA FALSA

Perante o dr. Malaquias de Queiroz, juiz substituto seccional e com assistencia do dr. Odilon Nestor, procurador da Republica, foram hontem inquiridas as primeiras testemunhas no summario da culpa de Odon Luiz dos Santos e Severino Freire, denunciados pelo crime do art. 241 do Codigo Penal.

GENERAL TRAVASSOS

O exm. sr. general Silvestre Travassos acaba de adiar, para a proxima quinta-feira, a sua ida para o engenho *Catende*.

Por portaria de 15 do corrente o sr. dr. governador do Estado prorogou, por 60 dias, o prazo que foi marcado á professora em disponibilidade Francisca Xavier Cavalcante Vellez para assumir o exercicio da cadeira de Villa de Granito.

PONTIFICAL

O sr. bispo diocesano pontificará amanhã, pelas 9 horas do dia, na Cathedral de Olinda.

O acto será solemne, tendo a assistencia de todos os revdmos. capitulares, seminario, collegio diocesano e demais corporações religiosas daquella cidade.

Por telegramma particular, que nos foi obsequiosamente communicado, sabe-se ter sido nomeado tenente-coronel commandante do 3.º batalhão de infanteria da guarda nacional, o sr. Odilon Padilha, 2.º escripturario da nossa Alfandega.

A COROAÇÃO DE AFFONSO XIII

Commemorando o anniversario e a coroação do rei de Hespanha, não haverá expediente no Consulado daquelle reino, que içará o pavilhão hespanhol.

Nos demais consulados tambem estarão içados os respectivos pavilhões.

Instrucção Publica

Funccionou hontem o Conselho Superior de Instrucção Publica, sob a presidencia do inspector geral dr. Regueira Costa, presentes os directores do Gymnasio Pernambucano, da Escola Normal e da Propagadora, e drs. Julio Pires e Luiz Porto Carreiro.

Faltaram sem causa participada os srs. inspector da Hygiene, director da Escola de Engenharia, dr. Pedro Celso e o professor Carlos Dias.

Foi lida e approvada a acta da sessão do 1.º de abril.

O expediente constou de um officio do dr. Vieira Cavalcanti, justificando sua ausencia:

Fôram lidos os seguintes pareceres:

Da segunda commissão, relator o director da Propagadora, sobre o pedido feito pelo prefeito municipal de Bom Conselho, referente á transferencia da cadeira do Prata, concluindo pelo indeferimento.—Approvado.

Da terceira commissão, relator o dr. Julio Pires, sobre o pedido de jubilação da professora Ursula Cizelina de Andrade Lima, concluindo que está no caso de ser attendida na conformidade do art. 117 § 4.º do regulamento vigente. —Approvado.

Da mesma commissão e relator, sobre o pedido de jubilação das professoras Minervina Feitosa Brandão, Anna Senhorinha Monteiro Pessôa e Julia Ayres de Almeida Freitas, concluindo pelo indeferimento por falta de provas.—Adiado a requerimento do dr. Motta, para que as peticionarias apresentem certidão de tempo de serviço.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Commendador Celestino

Passou hontem o anniversario natalicio do estimavel sr. commendador Celestino de Menezes, esforçado consul de s. m. fidelissima.

Por esse motivo recebeu elle innumeros cumprimentos das pessôas de suas relações.

Na noite de ante-hontem para hontem os ladrões forçaram a porta da parte posterior da casa onde reside a familia do finado negociante Domingos José Ferreira, em Jaboatão, e que se acha presentemente no Magdalena.

Hontem, pela manhã, o proprietario do predio sr. Francisco Valois, sabedor do que se passára, avisou ao sr. coronel Soares de Azevêdo, amigo daquella familia, que immediatamente procurou o delegado de policia a quem communicou o occorrido.

Essa auctoridade, indo ao local do crime, declarou nada poder fazer, porquanto para iniciar as diligencias precisava de informações da familia.

A' tarde esteve na alludida casa o sr. Eduardo Ferreira, filho do finado, que verificou faltarem muitos objectos, achando-se todos os moveis e roupas em desalinho completo.

O sr. general Silvestre Travassos determinou que as bandas de musica do 34.° e do 40.° batalhões do exercito toquem, na matriz da Bôa-Vista, por occasião das exequias em honra á memoria do deputado federal Augusto Severo, victima do desastre da aeronave «Pax», em sua ascenção, em Pariz.

Informam-nos que do quintal de uma das casas de numero pár, á rua da Santa Cruz, desprende-se intoleravel fedentina, que muito prejudica á hygiene local.

Pedem-nos que chamemos a attenção da inspectoria de hygiene para o caso.

Na secção competente publicamos hoje avisos communicando aos parentes e amigos da familia Temporal que o casamento do sr. Pedro Affonso Moreira Temporal com a exma. sra. d. Irinéa Euthalia Temporal fica transferido para quando fôr annunciado.

Na proxima segunda-feira, perante os srs. dr. juiz seccional e procurador da Republica e o chanceller do consulado italiano, será feita a arrecadação dos bens do subdito daquella nação, Francisco Molitano, que fallecêra no Hospital Pedro II e era residente no logar Cordeiro.

Acompanhado do seu ajudante de ordens, o sr. alferes Motta Cabral, o sr. general Travassos, commandante do 2.° districto militar, foi hontem á Torre, examinar um terreno que pertence ao ministerio da guerra e elle alli pretende estabelecer commodos para a cavalhada federal.

Foi transferido do 21.° para um dos corpos da guarnição do 2.° districto militar o sr. capitão Francisco Baptista Torres de Mello.

Juros de Apolices

O Thesouro do Estado paga os juros das apolices da Divida Publica aos possuidores cujos nomes começarem pela lettra— J.

São igualmente convidados os possuidores de apolices de Estradas de Ferro até a lettra J a virem receber os respectivos juros.

RUA DR. ESMERALDINO

E' amanhã que se realisa, pelas 5 horas da tarde, na antiga rua da Contenda, o assentamento da placa que dá o nome do dr. Esmeraldino Bandeira á mesma rua.

Será orador official nessa solemnidade o talentoso deputado Arthur Muniz.

O directorio republicano da freguezia da Graça convida a todos os seus amigos para assistirem áquelle acto.

Em seguida á collocação da placa, realisar-se-ha a posse da nova directoria da «Sociedade Musical Capunguense», o que se effectuará pelas 6 horas da tarde, á rua João Ramos.

A directoria actual dessa associação por sua vez convida aos seus companheiros para essa posse.

Passam a fazer o serviço de superior do dia, os srs. tenentes do 34.° batalhão de infanteria Joaquim Francisco Figueira de Faria e Antonio José Leite e do 40.° Miguel Archanjo Baptista.

Hoje, pelas 7 horas da manhã, por occasião dos exercicios do mez Marianno, na matriz da Bôa-Vista, o sr. bispo d. Luiz celebrará missa naquella igreja, em acção de graças a Nossa Senhora das Victorias, pelo restabelecimento de sua saúde.

SENADO DE PERNAMBUCO

Effectuou-se hontem a 10.ª sessão, sob a presidencia do exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os srs. Barão de Nazareth, Antonio Pernambuco, Francisco Corrêa, Albino Silva, Cornelio Padilha, Eduardo d'Oliveira, Arthur Orlando e Joaquim Guimarães.

Foi lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão de 12 do corrente.

O sr. 1.° secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição do bacharel Antonio Ferreira da Annunciação, juiz municipal de Flores, solicitando seis mezes de licença com ordenado, na forma da lei.

Passou-se ao expediente do sr. 2.° secretario.

Foi lido, sendo dispensado da impressão em avulsos, a requerimento do sr. Francisco Corrêa, devendo entrar na ordem do dia da proxima sessão, um projecto, sob n. 6, da 3.ª commissão, revogando a lei n. 536 de 5 de julho de 1901.

O sr. Antonio Pernambuco requereu que se inscrevesse na acta um voto de profundo pezar pelo infausto passamento, em Pariz, do aeronauta brasileiro Augusto Severo, enviando-se pezames ao irmão do mesmo dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Approvou-se em 2.ª discussão, sendo dispensado do intersticio, a requerimento do sr. Antonio Pernambuco, o projecto do Senado n. 5 deste anno (dispensa do pagamento de decimas ás casas do Gabinete Portuguez de Leitura).

Exgottou-se a ordem do dia.

A de hoje é: 2.ª discussão do projecto n. 6 e 3.ª do de n. 5, ambos do Senado e deste anno.

COMPANHIA LYRICA

Na noute de ante-hontem a *Companhia Lyrica e de Zarzuelas*, da empreza Gustavo Campos, deu um magnifico espectaculo com variado programma composto de tres zarzuelas.

Foi representada em primeiro logar a interessante peça *Toros de Puntas*, do comediographo hespanhol Lucio y Arniches e musica do maestro Rubio.

Os principaes papeis couberam aos intelligentes artistas Carmencita, Fernandez, Apparicio, Martinez e Ferrer, que sahiram-se admiravelmente, notando-se sobre todos o Fernandez, cuja popularidade vai augmentando dia a dia.

Carmencita, com a graça que lhe é peculiar, muito agradou á platéa, que não regateou-lhe applausos.

O segundo acto do espectaculo constou da mimosa zarzuela *Em alto mar*, do citado autor e musica de Erpi.

Ainda uma vez Fernandez mostrou-se um comico de primeira força, trazendo os espectadores em constante hilaridade.

O terceiro acto constou da zarzuela *Já somos tres*, aliás a mais fraca do programma.

A orchestra, sob a batuta do talentoso maestro Gustavo Campos, sahiu-se admiravelmente.

—

Contra nossa espectativa a concurrencia foi pequena, o que deveras lamentamos.

A companhia é bôa e os programmas dos espectaculos compõem-se sempre de novas e lindissimas peças, pelo que esperavamos que o publico correspondesse aos esforços da empreza.

—

Ao contrario do que deu-se ante-hontem parece-nos que hoje, á noute, o theatro estará á cunha, a julgar pelas emcommendas de bilhetes que desde hontem affluiram.

A Mascotta, a popularissima opereta de Chiviot e Duro, musicada pelo maestro Audran, é a peça que subirá á scena.

A distribuição dos papeis está feita da seguinte fórma:

Betina........	Sra. Delgado
Fiametta........	Bella Carmencita
Fritellini........	Srta. Vidal
Antonia........	Sra. Ferrer
Pagem........	« Contreras
Pipo........	Sr. Pecci
Julião........	« Aparicio
Mateos........	« Borba
Sargento........	« Medina
Um aldeão........	« Couto.

—

Está em ensaio a primorosa opera de Carlos Gomes, *Il Guarany*.

—

Por estes dias a companhia representará a bella revista hespanhola *La Gran Via*.

Guarnição Federal

Serviço para hoje:

Superior do dia, o sr. tenente do 34.° batalhão de infanteria Antonio José Leite.

Dia ao Quartel General, o amanuense Meneleu de Almeida Carvalho.

O 14.° de infanteria dará a guarnição da cidade e o 34.° as faxinas de 46 praças para o Quartel General.

Uniforme n. 4.

Está no prelo e sahirá em principio de junho proximo um livro de versos do mallogrado poeta Gregorio Junior.

E' editado por seus amigos com o concurso da *Academia Pernambucana de lettras*.

O resultado obtido será applicado em um *mausoléu* para guardar os restos do inditoso moço.

Foi confirmado pelo Tribunal da Relação, o despacho do dr. juiz de direito do 1.° districto criminal que julgou improcedente a denuncia dada contra o chefe da 3.ª secção da contabilidade do Thesouro do Estado, Pedro Francisco de Paula Baptista.

Reune-se amanhã, pelas 10 horas do dia, em seu consistorio, a irmandade do Sacramento da matriz de Santo Antonio.

Vae eleger sua nova mesa regedora.

AUGUSTO SEVERO

Por motivos de força maior—impedimento ecclesiastico deixam de celebrar-se no dia 19 do corrente as annunciadas exequias por alma do pranteado brasileiro sr. Augusto Severo de Albuquerque Maranhão.

A' commissão da colonia rio-grandense do norte, que promove essa commemoração de pezar, communicou hontem o exm. sr. bispo diocesano que durante o oitavo de pentecostes não poderiam ter logar essas cerimonias funebres.

Opportunamente assim será marcado novo dia para as exequias.

Por telegramma do presidente do Superior Tribunal militar, ao commandante do 2.° districto foi communicada a observação do official do 40.° de infantaria João Alves de Araujo Rego, que immediatamente foi posto em liberdade por ordem do general.

Ante-hontem, pelas 7 horas da noute, Diogo Rodrigues dos Santos, marinheiro da alfandega, em estado de embriaguez, collocou-se na Praça da Lingueta e armado de navalha começou a provocar desordens chegando a ferir levemente a diversas pessôas.

José Silvino Rosa, um dos aggredidos, não estando disposto a soffrer aggressão, sacou de uma faca e fez um ferimento grave em Diogo.

Comparecendo o subdelegado mandou o ferido para o hospital e o offensor para a Casa de Detenção.

Para examinarem diversos caixões remettidos pela Intendencia Geral da Guerra para os corpos abaixo declarados, fôram hontem nomeadas as seguintes commissões: 2.° batalhão de infanteria: 11 caixões, tenente do 14.° batalhão Joaquim Fernandes de Oliveira, alferes Plinio Gravatá, Antonio Padilha e João Baptista Cardoso; 14.° batalhão: 6 caixões, tenente do 27.° Francisco Nosmino de Souza, alferes José Alves de Oliveira Cardoso, Joaquim Nunes da Silva Filho e Francisco Franco Ferreira da Fonseca; 27.° batalhão: 7 caixões, tenente do 34.° Manoel da Costa Campos, alferes Pedro Rufino dos Santos, Miguel Hypolito de Mello e Francisco Pinto Peixoto de Vasconcellos; 34.° batalhão: 6 caixões, tenente do 14.° Alfredo Affonso do Rego Barros, alferes do 2.° Raymundo Rufino da Silva, Francisco Barreto de Menezes e José Clarindo de Queiroz; 40.° batalhão 17 caixões, tenente do 2.° Nicanor Guedes de Moura Alves, alferes do 27.° Vicente Gomes Jardim Filho, João Cavalcante Tavares de Mello e Abrahão Ephigenio Rodrigues Chaves.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Effectuou-se hontem á hora legal a 23.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Bianor de Medeiros.

Compareceram os srs. Arthur Muniz, Domingos de Abreu, Faria Neves, Bianor de Medeiros, Severino Montenegro, José Bezerra, João Gonçalves, João Elysio, Zacharias de Lyra, Araujo Lima, Nobre de Lacerda, Silva Fragoso, Boulitreau, Gonçalves da Rocha, Leopoldo Gusmão e Ferreira Muniz.

Fôram lidas as actas das sessões e reuniões antecedentes, e approvadas depois de ter o sr. Arthur Muniz reclamado contra a troca de uma phrase em requerimento assignado por si em a sessão de 14, sobre o fallecimento do congressista federal Augusto Severo, em que dizia: «ascenção aerea» por «excursão aerea.»

O sr. 1.° secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. deputado coronel Alexandre dos Santos Selva, communicando que por doente tem deixado de comparecer ás sessões da Camara.—Inteirada.

Officio do sr. 1.° secretario do Senado, remettendo as resoluções alli iniciadas pelos seguintes projectos:

N. 1. Annexando ao municipio de Ipojuca, territorio do engenho Tabatinga.—A' Commissão de Estatistica e Divisão Civil.

N. 3. Approvando o Regulamento do Gymnasio Pernambucano.—A' Commissão de Instrucção e Saúde Publica.

N. 4. Revogando uma lei de 1901.—A' Commissão de Constituição Legislação e Justiça.

Foi lido, submettido á discussão e sem debate approvado um parecer sob n. 26 da Commissão de Fazenda e Orçamento, solicitando do Thesouro do Estado informações á petição de José Ferreira Mendes Guimarães.

Fôram lidos e a imprimir os seguintes pareceres:

N. 27. Da Commissão de Petições e Poderes deferindo a petição do bacharel Archimedes d'Oliveira e Souza. (Projecto n. 24.)

N. 28. Da Commissão de Constituição Legislação e Justiça, negando provimento ao recurso interposto por José Pereira Lima, contra deliberações do Concelho Municipal de Limoeiro.

O sr. Nobre de Lacerda, usando da palavra, justificou e enviou á mesa um projecto sob n. 25, transferindo a cadeira do sexo masculino do povoado de Muribeca para o de Tigipió, no municipio de Jaboatão o qual lido, apoiado e julgado objecto de deliberação foi a imprimir.

O sr. Arthur Muniz, usando largamente da palavra, requereu a nomeação de uma commissão para representar á Camara nas exequias a realisarem-se por alma do congressista federal, Augusto Severo de Albuquerque Maranhão.

Apoiado este requerimento, o sr. presidente nomeou para a alludida commissão os srs. Arthur Muniz, João Elysio, João Gonçalves, Ferreira Muniz e Severino Montenegro.

Submettendo-se a votação o requerimento apresentado pelo sr. Faria Neves, apresentado na sessão de 4 de abril e os apresentados pelos srs. Arthur Muniz e João Elysio, em sessão de 14 do fluente, fôram approvados.

O projecto n. 16 apresentado pelo sr. Arthur Muniz em sessão de 8 do corrente foi julgado objecto de deliberação e a imprimir.

O sr. Arthur Muniz, usando da palavra, communicou á casa, achar-se enfermo o sr. coronel Manoel Jardim, razão pela qual, tem deixado de comparecer ás sessões da Camara.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passa-se á ordem do dia.

Submettendo-se á votação a 2.ª discussão dos projectos n. 24 de 1901, iniciado na Camara, 3 do Senado do mesmo anno e a 3.ª discussão do projecto n. 2 do Senado do mesmo anno, encerradas em sessão de 4 de abril, foi approvado, e remettido á sancção o de n. 2 do Senado de 1901.

Submettendo-se á votação as materias encerradas em sessão de 14, fôram approvados em 2.ª discussão o projecto n. 4 e em primeira o de n. 13.

Submettendo-se á 2.ª discussão o projecto n. 27 de 1901, orou o sr. Severino Montenegro, que offereceu a seguinte emenda: «Igual favor á professora Luiza Clementina Vieira de Mello 15—5 902.—*Severino Montenegro.*»

Apoiada e submettida conjunctamente á discussão, foi approvada, bem como o projecto.

Retiraram-se alguns srs. deputados e verificando-se pela chamada feita não haver numero legal, ficou prejudicada a discussão dos pareceres já impressos no jornal da casa.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando para hoje a seguinte ordem do dia:

1.ª discussão dos projectos 11 e 16, 2.ª do de n. 15 e trabalhos de commissões.

13 DE MAIO

EM LIMOEIRO

Remettem-nos:

« A luminosa data que para sempre extinguiu do solo brasileiro a nefanda escravidão, foi nesta cidade festivamente commemorada.

No dia 13, os edificios publicos hastearam o pavilhão nacional e á noute illuminaram as suas fachadas.

Pela manhã desse dia, as esperançosas bandas de musica *Commercial Cezarina* e *25 de Julho*, tocaram alvorada em frente ao paço da Intendencia, percorrendo em seguida as ruas da cidade.

A's 3 horas da tarde o digno commercio fechou suas portas em demonstração de regosijo.

A's 5 horas as mencionadas bandas promoveram luzida passeiata, percorrendo toda cidade.

A' noute teve logar em nosso theatro o espectaculo de gala, promovido pelo distincto *Grupo D. Moreira de Vasconcellos*, sendo levado á scena o apparatoso e importante drama abolicionista *Córa a Filha de Agar*, peça do dr. Ribeiro da Silva.

Ao terminar o drama, em scena aberta e perante o corpo scenico do *Grupo*, o academico de direito Isaac Cerquinho, em eloquente improviso fez a apotheose á lei que libertou no Brasil a raça negra, terminando em referencias lisongeiras ao drama representado e ao seu autor.

O espectaculo terminou com a cançonêta: *As laranjas.* »

Exames de machinistas

Foi este o resultado dos exames hontem procedidos:

José Lourenço Bittencourt, approvado.

João Cesario Carneiro, approvado.

Christovão Cavalcante Wanderley, approvado.

Fôram reprovados 3.

O sr. Affonso Lucio enviou-nos o seguinte:

« Peço aos senhores assignantes do *Jornal do Brasil* e da *Revista da Semana*, cujas assignaturas findaram em março o obsequio de mandarem renoval-as, encontrando-me para esse fim á rua 1.° de março n. 14, *Livraria Silveira*.

Aproveito a opportunidade para declarar que sou o unico encarregado de todas as transacções que disserem respeito áquelles dous orgãos de publicidade ».

A EPIDEMIA

A Inspectoria de Hygiene recebeu hontem as seguintes communicações:

Um obito, na pessôa de Joanna Maria de Andrade, moradora no logar Catucá, em Afogados.

Outro, na pessôa de Rita Maria da Costa, moradora no mesmo logar, tendo sido verificado pelo dr. Theophilo de Hollanda.

Outro, na pessôa de José Dantas, á rua de Santa Rita Velha n. 40, verificado pelo dr. Cavalcante Pina.

Joanna Maria de Andrade falleceu, pelas 7 horas da noute, quando era transportada para o isolamento do Pina.

—

Apenas dous casos novos foram notificados.

Um, na pessôa de Maria das Mercês dos Santos Chaves, no becco dos Sete Peccados Mortaes n. 8, verificado pelo dr. Baptista Fragoso.

Outro, na pessôa de Candida de tal parda de 14 annos, á rua Duque de Caxias n. 57, 2.° andar, verificado pelo dr. Lisbôa Coutinho.

Ambas essas doentes foram para o Pina.

—

Começa hoje a ser feito por um dos misturadores ultimamente chegados da Europa o serviço de lavagens das ruas e casas particulares.

—

Por estes dias serão definitivamente installadas as estufas nas estações centraes das estradas de ferro do Limoeiro e São Francisco.

Esse serviço será dirigido por um dos commissarios de hygiene.

—

Communicam-nos;

« A casa n. 89, sita á rua Marcillio Dias, onde, segundo informam, deram-se dois casos de peste, está com letreiro para alugar, sem que tivesse sido caiada e pintada, contrariando assim as instrucções da hygiene. »

Remettem-nos para publicar:

« Illm. sr. dr. juiz de direito do civel.—A. J. Madeira, unico responsavel pela firma A. J. Madeira & C., tendo sciencia e consciencia de não estar a firma sujeita ao pagamento do excessivo e illegal imposto de porta aberta que o municipio pelo seu prefeito pretende cobrar, e querendo, de uma vez por todas, fazer cessar o impedimento que se lhe tem posto á mudança de sua fabrica para a Capunga, requer a v. s. que se digne de mandar ouvir o referido prefeito para que, em 24 horas que correrão no cartorio, responda se convém na caução que o supplicante quer prestar em juizo para garantir o pagamento do dito imposto, consignando dinheiro em deposito, ou dando por fiança a terça parte do edificio da fabrica, conforme o valor da escriptura que vae junta, até que se decida, afinal, em juizo a questão do imposto; sob pena de se lavrar termo de fiança sobre a parte da mencionada fabrica e constante da escriptura junta.—Nestes termos pede deferimento. Olinda, 12 de maio de 1902.—*Antonio José Madeira.*—DESPACHO: *Diga o cidadão prefeito do municipio.* Olinda, 14 de maio de 1902.—*Paes Barretto.*»

« INFORMAÇÃO— Prefeitura Municipal de Olinda, em 15 de maio de 1902. Devolvendo a petição que A. J. Madeira, unico responsavel pela firma A. J. Madeira & C., vos dirigiu pedindo que eu fosse ouvido sobre caução que quer prestar em juizo para garantir o pagamento do imposto de porta aberta de sua fabrica — Actividade— consignando dinheiro em deposito ou dando por fiança a terça parte do edificio da mesma fabrica, cabe-me dizer-vos que, sendo uma de minhas attribuições executar e fazer executar as deliberações do concelho deste municipio e havendo este decretado as leis ns. 137 de 24 de dezembro de 1901 e 145 de 7 de abril do corrente, as quaes determinam que nenhum estabelecimento commercial ou industrial poderá continuar a funccionar depois do dia 30 de abril, sem que o seu proprietario tenha pago o imposto de porta aberta, sob pena de ser multado em 30$000 e obrigado a fechal-o até satisfazer o pagamento do referido imposto, falta-me competencia para resolver sobre o assumpto contido na referida petição. A caução, que o supplicante quer prestar, não satisfaz a exigencia das leis citadas, que tornam dependente do pagamento do imposto a continuação do funccionamento da fabrica. Se o supplicante julga-se lesado em seus interesses com a cobrança do referido imposto, effectue aquelle pagamento sob protesto de lhe ser restituido, caso seja venceder na acção que lhe vae ser intentada. Prestar caução em juizo, onde até não existe acção, é firmar um precedente contrario ás leis e á praxe e que dará em resultado a nullificação dos prazos estatuidos em leis para pagamento de imposto. Saúde e fraternidade. Ao cidadão dr. Francisco X. Paes Barreto, mui digno juiz de direito do municipio.—*A. Gonçalves Ferreira Junior*, prefeito.

DESPACHO—Procedem os motivos pelos quaes o cidadão prefeito do municipio entende que não cabe a caução requerida, nas condições em que o supplicante propõe-se a prestal-a, sobretudo porque o mesmo supplicante nenhuma acção move em juizo sobre o imposto, cujo pagamento julga illegal e excessivo.

O que a praxe e a bôa razão aconselham é que o supplicante recolha o imposto aos cofres da municipalidade com o protesto de rehavel-o, se, propondo a acção competente, fôr, afinal, vencedor.

Caução é o acto judicial pelo qual alguma das *partes litigantes* presta á outra a segurança da lesão imminente ou possivel—Moraes Carvalho, Praxe Forense § 345—e ninguem dirá, sériamente, que em juizo, a proposito do alludido imposto, existam aquellas partes.

E Pereira e Souza, primeiras linhas civis §§ 190 e seguintes nos diz, com muita clareza, que ha cauções que são actos do processo e outras que constituem *objecto de acções e remedios particulares de direito*. Estas ultimas são as de *bene utendo*, de *damno infecto* e a de *demoliendo*.

Penso que, na hypothese, não ha que deferir, porque a caução que o supplicante requer não incide em nenhum dos casos em que os mestres reconhecem que ellas são cabiveis. Olinda, 16 de maio de 1902.—*Paes Barretto.*»

Fôram despachados os seguintes requerimentos: Do alferes do 2.° batalhão de infanteria, Antonio Alves Maia, pedindo passagens de 1.ª classe do porto desta capital ao do Ceará, para sua irmã e uma cunhada, para ser descontada a respectiva importancia dos seus vencimentos no primeiro ajuste de contas que fizer, teve o seguinte despacho.—Como pede.

Do alferes do 27.°, Alfredo da Silva Pinto, pedindo para gosar no Estado da Parahyba a licença que lhe foi concedida para tratamento de saúde, teve o mesmo despacho.

Do furriel do 28 de infanteria addido ao 14.°, Floriano Correia de Mello, pedindo 8 dias de dispensa do serviço para ir a cidade de Limoeiro visitar sua familia.—«Concedo 4 dias» e do 2.° sargento do citado 14.° batalhão Manoel Marques de Abreu Porto, pedindo 8 dias de dispensa do serviço para tratar de pessôa de sua familia que se acha enferma, foi assim despachado: Prove o allegado em sua petição, visto que nos casos restrictos da lei, tem o supplicante para sua familia, si sua mãe é viuva, recursos de medico e pharmacia.

O cidadão Alexandre Sabino José Peixoto em 21 de abril passado assumiu o exercicio do cargo do juiz municipal de Granito, na qualidade de 2.° supplente.

Em vista do officio do sr. major dr. delegado da direcção geral de saúde n. 1976 de 15 do corrente declarando que examinaram a mulher do contra-mestre da banda de musica do 34.° batalhão de infanteria e que effectivamente está ella atacada de peste bubonica, recommendo ao commando do districto ao sr. commandante do citado batalhão para mandor diariamente verificar se a doente tem os recursos necessarios.

O paquete ORELLANA, da Companhia do Pacifico, chegará hoje da Europa, seguido depois de alguma demora para o sul.

O paquete SÃO PAULO da Companhia Allemã sahirá hoje para o sul.

Amanhã realisar-se-á com a maior solemnidade a festa do Divino Espirito Santo.

Hoje serão cantadas as vesperas, pelas 6 horas da tarde.

Amanhã pelas 4 horas da madrugada, haverá missa rezada e ás 11 horas missa solemne, precedida de tercias, prégando oa Evangelho o revdm dr. Soares de Amorim.

A' noite haverá TE-DEUM com sermão pelo padre Ananias.

A orchestra, sob a regencia do maestro Santino Pinto, executará a missa «Bom Jesus dos Dores» e o TE-DEUM denominado «Rio de Janeiro.»

A musica do 1.° batalhão tocará em todos os actos, em um coreto armado junto á igreja.

O templo está bem ornamentado e será illuminado interna e externamente.

O vapor PERNAMBUCO que amanhecerá hoje em nosso porto, vindo do sul, seguirá na madrugada de amanhã para o norte.

O subdelegado do 2.° districto de S. José mandou hontem recolher á Casa de Detenção Antonio Francisco dos Santos, João de Lima, Florindo Francisco Pereira e João Antonio da Cruz, que alli praticaram disturbios no logar Gamelleira.

Por ordem do subdelegado de Afogados, foi hontem preso o desordeiro Manoel Luiz de França, que alli se exhibia, armado de enorme faca de ponta.

Por falta de numero sufficiente de socios, deixou de funccionar ante-hontem o *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano*.

A nova reunião está marcada para o dia 23 do corrente.

O vapor ALAGOAS da Companhia Lloyd chegará amanhã do norte seguindo na madrugada de segunda-feira para o sul, depois de tocar em Tamandaré, onde soffrerá desinfecção.

Afim de tomar conhecimento de suas contas e tratar de outros assumptos reunem-se amanhã, pelas 10 horas do dia, os irmãos da confraria do Livramento.

Amanhã, pelas 11 horas do dia, depois da missa do Espirito-Santo, reune-se no seu consistorio a irmandade do Sacramento da Bôa-Vista.

Vae proceder á eleição da sua mesa regedora para 1902 a 1903.

O predio onde funcciona o Telegrapho Nacional está soffrendo pintura e caiação, e será por estes dias inteiramente desinfectado.

Vae ser inspeccionado de saúde, o soldado asylado addido ao 2.° batalhão de infanteria Elias Nery do Nascimento, visto não haver comparecido na época competente para aquelle fim.

A delegacia fiscal entregou hontem ao sr. Pereira Carneiro & C., a quantia de 150:000$000.

Os corpos abaixo declarados vão verificar praça como voluntarios por 3 annos na forma da lei nos seguintes individuos: 14.° batalhão José dos Passos Oliveira; 34.° Hygino Alves de Araujo, Manoel Joaquim de Souza Junior, Cypriano de Mello Bezerra e Manoel Matheus da Silva Mello, sendo os 2 ultimos menores, apresentaram licença escripta de seus paes para assentarem praça no exercito, e todos fôram julgados aptos para o serviço pela junta medica, composta dos srs. majores drs. José de Miranda Curio e Alvaro Telles de Menezes e tenente-medico adjunto, dr. Ascanio dos Guimarães Peixoto.

O cidadão Raymundo Cyriaco de Carvalho, em 21 de abril ultimo, assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito de Granito, na qualidade de 1.° supplente.

O cidadão Francisco Gomes Villa Nova, em 2 do corrente, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Flores na qualidade de 1.° supplente.

Apresente-se amanhã no quartel general, afim de serem despachados e seguirem no primeiro vapor para o Estado do Rio Grande do Norte, onde têem de examinar diversos artigos a cargo da Fortaleza dos Santos Reis Magos o tenente do 40° de infanteria, Vicente de Paula Cesario de Mello e alferes Alexandre Carlos de Vasconcellos.

BRIGADA POLICIAL

Superior do dia á guarnição o sr. major do 2.° batalhão Laurenio Gonçalves de Azevêdo.

O 2.° e 3.° batalhões darão a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel do commando da brigada, o amanuense Custodio Rodrigues Meira Torres.

Uniforme 3.

DETALHE DE HONTEM

As bandas de musica do 1.° e 3.° batalhões deverão, no dia 18 do corrente ás 4 horas da tarde, tomar bonds especiaes em frente ao edificio da Prefeitura Municipal, com destino a Capunga, afim de alli tocarem por occasião da collocação da placa na rua que passa a ser denominada «Esmeraldino Bandeira.»

Apresentou-se hontem por conclusão da dispensa do serviço o capitão do 1.° batalhão Orestes Alves da Silva.

Mandou-se destacar para Escada o 2.° sargento Francisco Moreira Alves da Silva e para Limoeiro o soldado Antonio Anselmo da Silva, aquelle do 3.° e este do 2.° batalhão.

Por officio n. 265 de 10 do corrente o cidadão dr. director da Secretaria da Justiça communicou haver o exm. sr. conselheiro governador do Estado mandado declarar que a conta na importancia de (3:846$600) devida aos contractantes de fardamentos a esta brigada, A Ferreira Neves & C.ª pelo fornecimento de 127 capotes de panno alvadio e 80 blusas de brim escuro, deverá aguardar concessão do credito solicitado ao poder legislativo.

Fôram dispensados do serviço por 8 dias o tenente do 1.° batalhão Eustaquio Antonio Gomes e o sargento amanuense da Secretaria do commando da brigada, João Pinto de Miranda, aquelle para medicar-se e este para ir a Garanhuns ver sua familia.

Bibliotheca Publica do Estado

Frequentaram essa repartição durante o mez de Abril proximo findo 1.185 leitores, que consultaram 1.401 obras em 1.466 volumes distribuidas pelas materias seguintes:

	Obras	Volumes
Antiguidades........	1	1
Artes e industrias....	1	1
Arithmetica........	1	1
Astronomia........	2	2
Algebra........	2	2
Almanack........	3	3
Anatomia........	3	4
Botanica........	1	1
Biologia........	3	3
Bibliographia........	3	3
Biographia........	5	8
Cartas e Atlas........	2	2
Direito criminal........	1	1
Direito civil........	2	2
Direito administrativo	2	3
Direito commercial..	5	6
Direito romano......	12	13
Economia politica......	1	1
Encyclopedia........	3	3
Educação........	5	5
Geometria........	2	2
Hygiene........	2	2
Historia natural........	6	9
Historia........	34	52
Jornaes e revistas.....	961	961
Legislação........	4	17
Linguistica........	10	10
Lexicographia........	13	16
Litteratura, 1.ª secção	69	69
Idem, 2.ª dita........	114	114
Idem, 3.ª dita........	48	48
Mathematica........	3	4
Mineralogia........	5	5
Medicina........	9	13
Physiologia........	1	1
Philosophia........	5	5
Physica........	5	10
Philosophia do direito	9	15
Rhetorica e poetica..	5	5
Sociologia........	1	1
Theologia........	3	3
Theoria e pratica do processo........	23	25
Variedades juridicas..	7	7
Zoologia........	4	7
	1.401	1.466

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos, á rua 15 de novembro n. 50, edital de proclama de casamentos dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Sabino Felippe da Costa e Maria da Hora de Ananias, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Agricio de Souza Rangel, residente em Afogados, e Olegaria Maria Barbalho, residente na Bôa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

Manoel Rufino Correia e Julia Maria da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 15 de maio de 1902:

Existiam........	654
Entraram........	18
Sahiram........	3
Existem........	669
A SABER:	
Nacionaes........	614
Mulheres........	23
Estrangeiros........	32
Total........	669
Arraçoados bons........	557
» doentes........	31
» loucos........	4
Alimentados á custa propria........	3
Correccionaes........	74
Total........	669

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam........	31
Entraram........	3
Sahiram........	3
Existem........	31

N. 63-240.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 16 DE MAIO DE 1902

16321	15:000$000	10937	100$000
25621	1:000$000	17450	100$000
26350	500$000	18567	100$000
5895	200$000	20489	100$000
12970	200$000	28171	100$000
24309	200$000	...	...

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

780	9416	17144	20351	23130
5212	13202	17650	20909	24032
6980	13961	19563	22073	27823
7599	15519	20216	22084	28862

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

16322	16324	16326	16328	16330
16323	16325	16327	16329	...

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

25622	25624	25626	25628	25630
25623	25625	25627	25629	...

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

26341	26343	26345	26347	26349
26342	26344	26346	26348	...

APPROXIMAÇÕES

16320	400$000	25622	200$000
16322	400$000	26349	150$000
25620	200$000	26351	150$000

Todos os numeros terminados em 21 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 21.

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 3 de maio de 1902, os seguintes cadaveres:

Leonardo B. de Senna, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Graça, attestado do dr. M. Carlos.

Maria Candida M. S. de Vasconcellos, Rio Grande do Norte, 32 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do dr. B. Fragoso.

Maria Felismina, Pernambuco, 42 annos, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.

Maria Francisca de Souza, Pernambuco, 18 annos, solteira, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Maria, Pernambuco, 3 annos, Boa Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Amalia Pernambuco, 3 annos, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.

Ernesta da Silva, Portugal, 44 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Tertuliano Rodrigues Lima, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Curio.

Antonio, Pernambuco, 25 annos, S. José, attestado do dr. L. Cavalcante.

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. Leopoldo da Silveira não se esquece de nós nos seus labores quotidianos de livreiro o mais reclamista da terra.

Ante-hontem mandou-nos elle o tomo 10.° d'**Os amores de Margarida de Borgonha**, romance historico de H. Demesse.

Hontem veio trazer-nos o **Anjo e demonio**, de Pierre Sales, da collecção das AVENTURAS PARISIENSES.

Ao sr. Silveira os nossos agradecimentos, começam no 1.° e vão ao derradeiro dia do anno.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 15 maio de 1902:

Companhia The Great Western of Brasil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas no mez de março de 1902 por conta do Estado, como das contas juntas e documentos comprobatorios na importancia liquida de 881$750.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Felix Francisco do Nascimento e Silva, 2.° sargento graduado do 2.° batalhão da brigada policial, pedindo que se mande passar por certidão o que constar de seus assentamentos de praça a contar de 25 de junho de 1868 a 4 de novembro de 1890 e de 4 de fevereiro de 1901 até 9 de abril proximo findo.—Compareça na Secretaria de Justiça para receber a certidão.

Lourenço de Lessa Braga, carcereiro da cadeia publica da cidade de S. Bento, pedindo auctorisação para que seus vencimentos sejam satisfeitos pela collectoria daquella cidade.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Porfirio Liberato da Silva, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Cimbres, para mandar passar a certidão requerida.

Ulysses Ponce de Leon, pedindo pagamento dos generos constantes da factura e documentos juntos embarcados para o presidio de Fernando de Noronha, a entrega do director dequelle presidio.—Auctoriso o pagamento na conformidade das informações do Thesouro.

Manoel Barbosa Diniz Filho, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro, para mandar juntar a certidão requerida.

Delfino da Silva Tigre, pedindo auctorisação para embarcar as mercadorias constantes da nota junta, para Fernando de Noronha, á ordem de Manoel Alves Pinto Barbosa.—Sim, limitando-se aos volumes constantes da relação.

Antonio Vieira de Mello, conhecido por Antonio Apolinario, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se ao peticionario a certidão junta, por intermedio do dr. chefe de policia.

Manoel Ignacio da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos do seu processo em grão de appellação ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Gloria de Goytá.

Lopes Alheiro & C., pedindo licença para embarcar as mercadorias constantes da nota junta, para o presidio de Fernando de Noronha.—Sim, limitando-se aos volumes constantes da relação.

Joaquim Francisco do Caos, sentenciado, pedindo transferencia da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Nazareth.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Nazareth.

Francisca Xavier Cavalcante Vellez, professora publica nomeada para reger a cadeira da villa de Granito, pedindo que lhe seja prorogado por 60 dias, o prazo que lhe foi marcado, afim de assumir o exercicio da dita cadeira.—Deferido, com officio desta data ao dr. inspector geral da Instrucção Publica.

Antonio Barbosa de Lima, sentenciado, pedindo para appellar da sentença que lhe foi imposta pelo juyy de Bonito.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio do Bonito.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do 9 de maio de 1902:

João Agostinho de Souza.—Informe novamente o fiscal do Banco das Classes.

Despacho do dia 14:

Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, 2.° official da 1.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro do Estado.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 16 de maio de 1902:

F. A. Gomes de Mattos, Maria Augusta de Elma, José Marques da Silva, Martha Maria Pires de Carvalho.—Informe a 1.ª secção.

José Baltar & C.—Sim, mediante recibo.

Eduardo Alves dos Santos.—Requeira ao Thesouro, onde estão recolhidos os livros de lançamento dos impostos a que se refere.

Antonio Carlos Carneiro Leão.—Informe a 1.ª secção.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 15 de maio de 1902:

Guilhermina Baptista Vieira do Amaral, João Rodrigues Lima, Empresa do *Diario de Pernambuco*, Companhia Pernambucana de Navegação, Manoel Francisco da Silva Lyra, Maria Luiza Xavier do Espirito-Santo, Maria de Luna Oliveira, Thomé Ribeiro, Tondella Cokles & C., Repartição Geral dos Telegraphos, Marcellina Thereza do Espirito-Santo.—Ao exm. sr. dr. governador.

Alfredo dos Santos Almeida, Marianna Lins de Albuquerque, Dalvino Alves Bezerra, Francisca Olympia da Silva Maia, Candida Paula de Mendonça e Domingos Leandro do Amaral.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Antonio José Ferreira Refinador.—Certifique-se.

Laurentina Maria da Conceição e José Augusto Torres.—A' secção do contencioso para annotar e devolver.

Josephina Siqueira, Zeferino Angusto da Silva Pinto e Thiago Cavalcante Tenorio.—A' Recebedoria para annotar e devolver.

Dursulino Francisco da Cruz e Vicencia Maria de Jesus.—Informe a Recebedoria.

Companhia The Great Western of Brasil Railway Limited.—Informe o sr. collector do municipio de Timbaúba.

Pedro de Senna e Joaquim Modesto da Silva.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 104.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 16 de Maio de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Rozendo de Britto ou Manoel Francisco, conhecido por *Carlito*, por se achar pronunciado pelo dr. juiz municipal do 3.° districto criminal, como incurso nas penas do art. 303 do codigo penal.

A' ordem do dr. delegado do 1.° districto da capital, Manoel Simplicio da Silva, como desordeiro, João Alves da Cruz e Manoel Tenorio da Silva, por disturbios.

A' ordem do dr. delegado do 2.° districto da capital, João Baptista do Nascimento, vulgo Mucêta e José dos Anjos, como gatunos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Sebastião Caetano dos Santos Almeida, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto de S. José, Maria José, como turbulenta.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto da mesma freguezia, João Baptista do Nascimento, como desordeiro e Anna Jeronyma Francisca da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da Bôa-Vista, Alfredo Nogueira Ramos, como desordeiro, Manoel Francisco do Nascimento como gatuno e Manoel Gonçalves de Lima, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto da mesma freguezia, Manoel Augusto dos Santos, Manoel Ferreira da Silva, Manoel Fernandes de Souza, conhecido por *Manoel dos Miúdos* e José Baptista do Nascimento, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, João José do Carmo, por disturbios.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Ouricury que, na tarde de 19 do mez de Abril ultimo, o individuo de nome Marçal Baptista de Araujo, assassinou, naquella cidade, á Fulão Martins, vulgarmente conhecido por *Martins Preso*.

Contra o criminoso que evadio-se procede a mesma auctoridade ás diligencias da lei.

— Pelo subdelegado do Recife me foi participado que, hontem á noite, no becco da Miudinha, os individuos de nomes Diogo Rodrigues dos Santos e José Silva Rosa, travaram lucta entre si, resultando sahir ferido o primeiro.

Aquella auctoridade logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e contra o delinquente que foi preso em flagrante, procede ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Scientificou-me o dr. delegado do 2.° districto da capital que, ante-hontem á noite, na Aldeia de 14 do 2.° districto da Bôa-Vista, os individuos de nomes Manoel Augusto dos Santos, Manoel Ferreira da Silva, Manoel Fernandes, vulgo *Manoel do Miúdos* e José Baptista do Nascimento, travaram lucta entre si, resultando sahirem os dois ultimos feridos.

O subdelegado respectivo procede ás diligencias legaes contra os delinquentes que se acham presos.

Saúde e Fraternidade.

Pelo chefe de policia,

Manoel Francisco de Barros Rego.

Delegado encarregado do expediente.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 16 de Maio de 1902:

Antonio de Freitas Guimarães, Ordem 3.ª de S. Francisco, Emilia D. de Hollanda Chacon, Francisca Maria de Mello, João Antonio da Cunha Cartella, Manoel da Cunha Brandão, Manto & Silva e Rita Ferreira da Motta.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Antonio Costa Campos, Cunha Gomes & C. e F. A. Gomes de Mattos.—Deferido, de accôrdo com as informações.

Miguel A. Bezerra de Menezes.—Como requer, limitando-se ao que pede.

Antonio Guedes Valente.—Em vista da informação não ha o que deferir.

Gaudino Ernesto de Medeiros.—Como requer.

João Leite Filho.—Junte documento que prove o que allega.

Miguel Laroca Conti.—Reduza-se para 400$000 a collecta do peticionario, de accôrdo com a informação.

Souza & C.—Indeferido.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE MAIO DE 1902

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Secretario bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-Corpus

Do Recife:

Pacientes, Christiano Blazer e outro.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Do Recife:

Paciente, Francisco Alves de Araujo Netto.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Do Recife:

Paciente, João Baptista Bezerra.—Prejudicado.

Do Recife:

Paciente, Leonidio de Queiroz Lima.—Prejudicado.

Do Recife:

Paciente, José de Souza Galvão.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Do Recife:

Paciente, João Antonio Rodrigues.

Do Recife:

Paciente, Manoel Ferreira de Lima.—Em diligencia.

Do Recife:

Paciente, Francelino da Rocha Mello.—Negou-se a soltura unanimemente.

Do Recife:

Paciente, João de Paula Galvão.—Em diligencia.

Recurso Crime

De Aguas Bellas:

Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel José Barbosa. Relator, o sr. desembargador José Uchôa.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de Instrumento

De Gloria de Goitá:

Aggravante, Joaquim Alves Barbosa; aggravados, Guerra Fernandes & C. Relator, o sr. desembargador João Carlos; adjuntos, os srs. desembargadores Tavares da Silva e M. Lima.—Negou-se provimento unanimemente.

Recurso Crime

Do Recife:

Recorrente, o juizo; recorrido, Pedro Francisco de Paula Baptista. Relator, o sr. desembargador M. Lima; adjuntos, os srs. desembargadores João Carlos e Góes Cavalcante.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação Civel

Do Recife:

Appellante, d. Leopoldina Carolina Guimarães; appellado, Eugenio Mourisson de Faria. Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva; revisores, os sr. desembargadores José Uchôa e Carlos Vaz.—Deu-se provimento contra o voto do sr. desembargador Carlos Vaz.

PASSAGENS

Do sr. desembargador João Carlos ao sr. desembargador Altino de Araujo.

Appellação Crime

De S. Lourenço:

Appellante, Victorino José de Sant'Anna; appellada, a Justiça.

De Bonito:

Appellante, Sebastião José de Barros; appellada, a justiça.

Appellação Civel

Do Recife:

Appellante, Guerra & Fernando; appellada, a Fazenda do Estado.

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador Luiz de Gusmão.

Appellação Crime

De Garanhuns:

Appellante, o promotor publico; appellado, Francisco Alves dos Passos, conhecido por *Chico Feliz*.

Do sr. desembargador Luiz de Gusmão ao sr. desembargador João Carlos.

Conflicto de jurisdicção entre os juizes de direito do 3.° e 4.° districtos criminaes do Recife.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Jury do Recife

A hora legal, feita a chamada e havendo numero foi submettido a julgamento o réo Sallustiano Alves da Silva, que em vista das decisões do jury foi condemnado á pena de 8 annos e 2 mezes de prisão simples maximo dos artigos 268 combinado com o art. 272 e 273 § 2.° do cod. penal.

Teve por patrono o major José Joaquim Dias do Rego que appellou.

Fôram multados em 5$000 os jurados que faltaram e adiados os trabalhos para o dia seguinte.

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO SUBSTITUTO SECCIONAL

Escrivão Manguinho

Em 14 de maio do corrente anno Pela Sociedade Anonyma «Loteria Nacional» foi accusada a citação feita á Fazenda do Estado para a louvação de peritos, que procedam ao exame de escripta requerido nos autos de liquidação da sentença, pelo qual foi a mesma Fazenda condemnada á pagar as perdas e damnos resultantes á dita Sociedade pela prohibição da venda de bilhetes de loteria; louvando-se a mesma Sociedade em perito e apresentando lista para terceiros.

Presente a Fazenda representada pelo sollicitador Tranquillino, este requereu que fosse tomado por termo o protesto, que fazia, de não convir na nullidade e improcedencia do modo porque estava sendo executado o Accordão proferido nos autos de liquidação, mesmo para que o seu comparecimento não importasse annuencia a innovação sómente em parte de um feito já findo, e que unicamente no intuito de salvaguardar os interesses da Fazenda passava a intervir na louvação, para a qual havia sido citada a Fazenda.

Disse tambem que nada tinha a oppôr ao perito do liquidante; que não lhe cabia fazer substituição do seu perito Miguel Macêdo, uma vez que nenhuma incompatibilidade tinha occorrido delle para com a parte, que o apresentou, devendo elle ser intimado da designação do dia para a diligencia, e que achando-se fora do Estado o terceiro perito escolhido no principio do exame da escripta de que se cogitava apresentava lista para ser escolhido outro terceiro perito.

O dr. juiz, mandou tomar por termo o protesto e escolheu para terceiro perito ao dr. Antonio Lactelle.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 12 DE MAIO DE 1902

Presidencia do sr. Cardoso Ayres

Secretario dr. Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, presentes os srs. Climaco da Silva, Rodrigues de Moura, José Pinto, Ferreira Marques e Castro e Silva, foi aberta a sessão, declarando o sr. presidente tel-a convocado extraordinariamente por não ter havido a ordinaria da semana ultima.

Approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Da Junta Commercial de Alagôas, accusando a relação dos commerciantes matriculados nesta Junta durante o anno proximo findo.—Para o archivo.

Da Junta dos Corretores, datados de 5 do corrente, remettendo o boletim das cotações relativas á semana ultima, e dando conta das effectuadas durante o mez proximo passado.—Para o archivo.

Livros á rubrica:

Diarios: de Pedro Vieira de Mello, Fonseca Irmãos & C.ª e José Ignacio da Silva.

Copiadores: de Pedro Vieira de Mello, Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Fernando de Azevedo & C.ª, A. Vieira & C.ª, Alfredo de Oliveira Basto e José Ignacio da Silva:

Petições despachadas:

De Domingos Coelho & Soares, para o archivamento do seu contracto social.—Archive-se.

De Ferreira & C.ª para identico fim.—Satisfaçam o parecer.

De Pedro Vieira de Mello, José Nunes Gomes, José Pereira Nunes, Fernandes de Azevedo & C.ª, Domingos Coelho & Soares, para o registro das respectivas firmas.—Sejam registradas.

De Ferreira & C.ª, para igual fim.—Proceda o parecer.

De José Pereira Nunes Martins, socio da firma Nunes Martins & C.ª, para o archivamento do distracto social.—Archive-se.

De Luiz Moura, interprete do commercio, pedindo sua exoneração.—Attendido.

Do mesmo, na qualidade de procurador de Roosback Brothers, para o registro da procuração e substabelecimento que junta.—Deferida.

De Manoel Almeida Alves de Britto, para o registro da escriptura antenupcial junta, celebrada entre o supplicante e d. Julita Mirandolina Coelho Lima.—Registre-se e publique-se.

De José Isidoro Martins, agente de leilões, para o registro do conhecimento de imposto junto.—Registre-se.

De Max Dresheler, pedindo baixa no registro da procuração que lhe fôra passada pela Companhia Transatlantica de Hamburgo, visto ter a referida companhia cessado de funccionar no Brazil.—Como pede.

De Alberto Moreira Lopes, pedindo a nomeação de interprete do commercio.—Satisfaça o parecer.

O sr. presidente deu sciencia á Junta de que tendo recebido copia da sentença pela qual fôra aberta a fallencia do negociante Ignacio Nery da Fonseca; trataria de fazer as communicações precisas, ordenando tambem as notas necessarias.

Por nada mais haver a tratar-se, foi encerrada a sessão ás 12 horas do dia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Se desejas ser tido como nobre
Talentoso, illustrado, util, sizudo...
Deixa esta vida insipida de pobre,
— Na Loteria Federal tens tudo.

SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra.**

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com cinco medalhas de 1.ª CLASSE por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares.*—Pelotas.

Depositario—Francisco Manoel da Silva

DESDE O ANNO DE 1857

MAIS UM TRIUMPHO ESPLENDIDO

PARA O ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA CAROBA E GUAYACO

25 annos de soffrimentos

E' a palavra autorisada e respeitada do muito digno padre vigario Cerrite de Cangussú que attesta um curativo realisado em uma parochiana, que soffria de chagas pelo corpo, desde o anno de 1855!! Leia-se, pois, o attestado que abaixo se publica, da sra. Bernardina de Paula Silveira.

Illmo. sr. João da Silva Silveira.

Com a mais grata satisfação participo-lhe que achando-se nesta povoação a velha sra. d. Bernardina de Paula Silveira, cruelmente martyrisada de purulentas e chronicas feridas pelo corpo, para cumprir um dos mais sagrados dos meus deveres, fui por varias vezes visital-a e, tendo muita pena do seu infeliz estado, aconselhei-lhe muitos remedios; mas nada havia que a infeliz enferma tivesse experimentado. Um dia, achando relatadas em um jornal algumas esplendidas curas da mesma doença conseguidas pelo seu preparado Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, não demorei a referir á senhora o remedio poderoso, e logo dei-lhe uma garrafa que acceitou e tomou, só para satisfazer a minha generosidade. Mas qual não foi o seu jubilo,

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE,--40-32.ª Premio maior. . . . . 50.000:000 réis em inteiros e decimos

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM MAIO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Quinta-feira	N. 97-13.ª	Meios	15:000$000	1$500
2—Sexta-feira	N. 63-238.ª	Meios	15:000$000	1$500
5—Segunda-feira	N. 95-15.ª	Meios	12:000$000	1$500
6—Terça-feira	N. 94-14.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Quarta-feira	N. 80-27.ª	Meios	20:000$000	1$500
8—Quinta-feira	N. 97-14.ª	Meios	15:000$000	1$500
9—Sexta-feira	N. 63-239.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Sabbado	N. 75-11.ª	Vigesimos	200:000$000	15$000
12—Segunda-feira	N. 95-16.ª	Meios	12:000$000	1$500
14—Quarta-feira	N. 100-7.ª	Meios	25:000$000	1$500
15—Quinta-feira	N. 75-15.ª	Meios	15:000$000	1$500
16—Sexta-feira	N. 63-240.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Sabbado	N. 40-32.ª	Decimos	50:000$000	7$500
19—Segunda	N. 95-17.ª	Meios	12:000$000	1$500
20—Terça-feira	N. 94-15.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Quarta-feira	N. 80-28.ª	Meios	20:000$000	1$500
22—Quinta-feira	N. 97-16.ª	Meios	15:000$000	1$500
23—Sexta-feira	N. 63-241.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Sabbado	N. 44-49.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
26—Segunda-feira	N. 95-18.ª	Meios	12:000$000	1$500
27—Terça-feira	N. 94-16.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Quarta-feira	N. 80-29.ª	Meios	20:000$000	1$500
29—Quinta-feira	N. 97-17.ª	Meios	15:000$000	1$500
30—Sexta-feira	N. 63-242.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Sabbado	N. 44-50.ª	Oitavos	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

quando ao quarto dia, viu as dores mais leves e suas chagas perderem a influencia que tinham tomado no seu desgraçado corpo?!! A referida senhora acha-se totalmente curada. como resulta do attestado juuto, e, por minha parte. dou-lhe os meus parabens pelo feliz resultado do seu efficaz remedio.

Padre vigario *Luiz Felippe Lucca.*

Cerrito de Cangussú, 25 de maio de 1901.

VENDE-SE NA DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60, RUA MARQUEZ DE OLINDA.

MAIS UM DESENGANADO!...

Mais um cidadão que a sociedade aproveita!

Illmos. srs. successores de João da Silva Silveira.

E' com toda a sinceridade e ao mesmo tempo com a impressão maravilhosa da preparação Elixir de Nogueira, Salsa Caroba e Guyaco Iodurado, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, que passo a declarar pela presente, o que vae abaixo narrado, pois é o unico e capaz reconhecimento que posso a vmcês. fazer.

Soffrendo, ha 2 annos de um rheumatismo chronico, e já não tendo meios com que pudesse debellar a referida enfermidade, pois, tinha lançado mão de todos os recursos necessarios para vêr se conseguia curar-me do terrivel mal, nada obtendo afinal, fui aconselhado por amigos para fazer uso do vosso precioso depurativo do sangue, pois o meu estado de saúde era gravissimo, sendo acommettido na mesma occasião de manifestações syphiliticas, as quaes me fizeram quasi perder a visão. Qual não foi, porém a minha surpresa, vendo-me curado com 12 vidros apenas do vosso preparado?!

Portanto, envio a vmcês. esta minha espontanea e sincera declaração, podendo fazerem o uso que melhor convier.

Villa do Herval, 1.º de março de 1901.

Paulo Rodrigues Pereira.

Como testemunha: Luiz Osorio de Avila.

Reconheço por semelhança as assignaturas supras.

Pelotas, 18 de maio de 1901.

Em testemunho da verdade.—O notario, *Fernando Rohnelt.*

Este poderoso depurativo, que é o unico que cura a syphilis, vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Deposito:—Pharmacia Popular, Pelotas.

Peçam sempre o Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRRA.

Nada de enganos! cuidado!

VENDE-SE NA DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrilina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia—gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*—Pelotas.

Depositario—Francisco Manoel da Silva

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Satinas, para Santos e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 9 horas do dia.

Objectos para registrar, até 8 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 9 1/2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 10 horas do dia.

S. Paulo, para o Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 8 1/2 horas do dia.

Objectos para registrar, até 8 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 9 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 9 1/2 horas do dia.

Orellana, para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres e Valparaizo recebendo:

Impressos, até 11 horas do dia.

Objectos para registrar, até 10 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 11 1/2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 12 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 12 horas do dia.

Pernambuco, para o norte da Republica, recebendo:

Impressos, até 3 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 4 horas da tarde.

CASAMENTO TRANSFERIDO

João Paulo Moreira Temporal, avisa aos seus convidados que o casamento de sua filha, Irinéa Euthalia Temporal, com o illm. sr. Pedro Affonso Moreira Temporal, fica transferido do dia 24 do corrente para quando fôr annunciado.

Recife, 17 de maio de 1902.

CASAMENTO TRANSFERIDO

Pedro Affonso Moreira Temporal em virtude de incommodos em sua saúde, previne aos seus convidados que deixa de effectuar o seu casamento com a exc.ª sr.ª d. Irinéa Euthalia Temporal no dia marcado, transferindo-o para quando fôr annunciado.

Recife, 17 de maio de 1902.

Irmandade de N. S. do Bom Parto de Olinda.

De ordem do nosso charissimo irmão juis, convido a todos os irmãos da Veneravel Irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto de Olinda, a comparecerem no dia 18 do corrente, pelas 9 horas do dia no consistorio da mesma irmandade, afim de proceder-se á eleição como manda o compromisso.

Consistorio da Veneravel Irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto de Olinda, 14 de maio de 1902.

JOÃO CHRISPINIANO FERREIRA BORGES,
Secretario.

MATADOURO DO ARRAIAL

De ordem do sr. dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, faço sciente aos srs. abatedores de suinos que, a matança será feita diariamente das 6 ás 12 horas, sendo prorogada sómente em dias que houver grande affluencia.

Matadouro do Arrayal, em 14 de maio de 1902.

O admnistrador,
Elysio Lages.

Companhia Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da 3.ª serie, são convidados a vir receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Recife, 7 de maio de 1902.

Dr. João Rangel
Medico dentista

CONSULTORIO: 25, RUA DO BARÃO DA VICTORIA 1.º ANDAR

Chama a attenção de todos aquelles que quizerem se utilizar de seus serviços profissionaes para o seguinte:

Só dará consultas e fará exames de serviços a executar das 11 horas do dia até 1 da tarde.

ANTES E DEPOIS D'ESSAS HORAS SÓ ATTENDERÁ AQUELLES QUE HOUVEREM PREVIAMENTE TOMADO HORA PARA SEREM TRATADOS.

Todos os serviços á excepção dos de prothese serão cobrados pelo tempo que fôr gasto em executal-os, a razão de 20$000 por hora, pago na occasião de ser marcada a hora para a execução do tratamento.

Os serviços de prothese serão pagos no acto da encommenda e serão cobrados de accordo com a tabella seguinte:

Um dente em chapa de vulcanite	20$000
« « « « « ouro....	50$000
« « « « « pivot....	50$000
Uma corôa de ouro para pequeno molar	50$000
Uma corôa de ouro para grosso molar	60$000
Dentes em Bridge-Werk-cada...	60$000

Das 4 ás 5 horas da tarde dará consultas e fará tratamento gratis aos pobres.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA
DE
AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento d estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Reridencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhãem.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marques de Olinda n. 40.

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador).

Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 28. 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. THEODORICO PADILHA.—Consultorio á rua do Cabugá n. 16, de meio dia ás 3 horas.

Residencia Fernandes Vieira n. 15.

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.º andar.

Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n. 1.

Especialidades: molestias de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia syphilitica e suas manifestações.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.

Clinica medico-cirurgica.

Consultas—de 1 ás 3 horas.

Consultorio — Rua do Cabugá n. 16

Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

DESINFECTANTES E ANTISEPTICOS

Todos os productos aconselhados pela **Inspectoria de Hygiene** contra o bacillo da **Peste Bubonica**, se encontram á venda por preços baratissimos na antiga.

DROGARIA SILVA

60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60
Francisco Manoel da Silva
Unico proprietario

Egreja de Christo no Recife
RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L Ginsburg*, Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 190.

ANNUNCIOS

BRONCHITES E DEFLUXOS

CURAM-SE com a SOLUÇÃO DE CLORYDO PHOSPHATO DE CAL CREOSOTADO, (formula do dr. Simões Barbosa) preparada por **Alpheu Raposo.**

Rua Marquez de Olinda n. 61
Drogaria e Pharmacia Conceição

ENGOMMADEIRA

Precisa-se de uma bôa engommadeira; a tratar na rua dos Milagres n. 43, em Olinda, casa de Albino José da Silva.

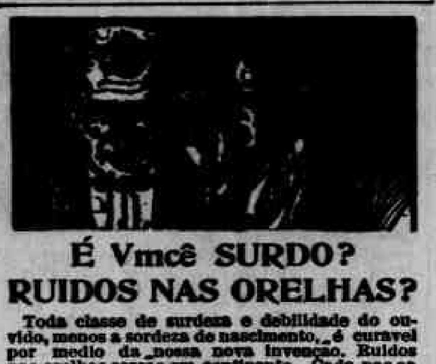

É Vmcê SURDO? RUIDOS NAS ORELHAS?

Toda classe de surdeza e debilidade do ouvido, menos a sordeza de nascimento, é curavel por medio da nossa nova invenção. Ruidos nas orelhas cessão em continente. Cada pes oa pode curar-se por si mesma na sua casa, com poucas despezas.

International Aural Clinic, 596 La Salle Avenue, Chicago, Ill., E. U. A.

CACÁO

COMPRA-SE QUALQUER QUANTIDADE

Caes do Apollo n. 53

Antunes de Oliveira, com firma registrada, reabriu o seu escriptorio na rua do Barão da Victoria n. 15, 1.º andar.

Commissões e consignações.

Troca de apolices do Estado e outras transacções.

Expediente das 7 horas da manhã ás 3 da tarde.

Garante seriedade e prompta satisfação nas ordens que seus amigos e freguezes queiram enviar.

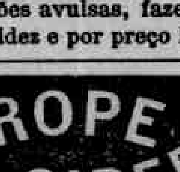

IMPRESSÕES

A typographia deste *Diario* se encarrega de impressões avulsas, fazendo o trabalho com nitidez e por preço barato.

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

AGUA DE MOURA
GAZOSA NATURAL

Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado

Vende-se nas principaes mercearias

AGENTE
AMERICO DE MENEZES & C.
60—RUA DO BOM JESUS—60

Vendem-se duas magnificas vaccas tourinas, uma dando grande quantidade de leite, a tratar com o dr. José Hugo, á rua 15 de Novembro n. 48.

ESPECIAL MASSA DE TOMATES

DOS FABRICANTES

A. J. Madeira & C.ª

Composta exclusivamente da polpa do tomate portuguez e o sal indispensavel á sua conservação.

Unica que nunca foi condemnada por Laboratorio Chimico de nenhum dos Estados Brazileiros e a maior fabrica em seu genero, na republica dos Estados Unidos do Brazil.

DEPOSITO
32—RUA DA MADRE DE DEUS—32
PERNAMBUCO

CINTURÃO ELECTRICO DO DR. T. A. SANDEN

DE NEW YORK

PRIVILEGIO NOS PAIZES ESTRANGEIROS E NA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL,
PATENTE N. 3.268

O CINTURÃO ELECTRICO HERCULEX DO DR. SANDEN é o unico que sobresae d'entre as centenas dos assim chamados Cinturões Electricos, devido ao facto de constar elle de uma bateria electrica, devida e scientificamente construida, e estar sob inteira protecção de patentes. Os mercados acham-se abarrotados dos assim chamados suspensorios, faixas, ligaduras, etc., etc., os quae ssão tão mal e imperfeitamente construidos e de um **material tão infimo** que, quando experimentados, provam ser de **nenhum valor,** não podendo absolutamente **curar ou mesmo fortalecer.**

Cada bateria de meu apparelho é garantida por UM ANNO e nada tem de commum com as assim chamadas baterias electricas que por ahi se vendem.

Cura todas as molestias nervosas, RHEUMATISMO, DYSPEPSIA, MOLESTIAS DOS RINS E DO FIGADO, MOLESTIAS DAS SENHORAS, etc., etc.

Não ha dinheiro que possa adquirir tratamento electrico algum que se compare ao HERCULEX DO DR. SANDEN.

A ELECTRICIDADE É O REMEDIO DA NATUREZA

Caso não possais vir, mandae buscar ou pedi por escripto os meus folhetos descriptivos « VIGOR e SAUDE NA NATUREZA », os quaes ser-vos-hão enviados gratuitamente á vossa residencia, sem a menor demora.

O Cinturão é remettido registrado, porte gratis, para qualquer parte da Republica.

Rua Gonçalves Dias 55, Rio de Janeiro

CASA LAMBERT

22, Rua Nova do Ouvidor, 22—RIO

Machinas para impressão de **H. MARINONI.**
Tintas pretas e de côres de **CH. LORILLEUX.**
Material de composição de **FOUCHER & C.**
Typos de **TURLOT MAYEUR, PEIGNOT, etc.**
Massa para rôlos, pós para dourar.
Papeis para jornaes e obras, em fardos e bobinas.
Artigos para encadernação.
Accessorios para zincographia e gravadores.
Motores a gaz, petroleo, gazolina, **CHARRON e NIEL.**
Material de electricidade, dynamos, lampadas electricas, fios, carvões, etc.
Sortimento e deposito geral de artigos para as artes graphicas.

A casa mais importante neste genero. Preços modicos
Para orçamentos, preços, indicações, installações e instrucções praticas de pessoal, dirigir-se a **H. LAMBERT.**
Endereço telegraphico TERLAMB—Rio.

FABRICA DE OLEOS VEGETAES

E PERFUMARIAS
DE
AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brasil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidades sobre todo os seus congeneres.

Oleo especial para uso de lamparinas.
Oleo de ricino para uso medicinal.
Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.
Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.
Agua florida em 1/2 garrafa.
Agua florida em 1/4.
Oleo perfumado para o cabello.
Tinta universal paro uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.
Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das capas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica

A' RUA DA AURORA N. 163

Telephone n. 33 — Endereço telegraphico — ONICIR

PERNAMBUCO

1889 MANTEIGA PURA D'ISIGNY 1900

BRETEL Frères
EM VALOGNES—FRANÇA
EXCLUSIVAMENTE de LEITE Qualidade Garantida
PRODUCÇÃO DIARIA: 40 000 *kilogrammos*
Exposição Universal PARIS 1900 | MEMBRO DO JURY HORS CONCOURS

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal*, *Caridade* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

NOVIDADE!

Virgilio Cunha acaba de receber um esplendido sortimento de CASIMIRAS, CHAPÉOS, GRAVATAS, COLLARINHOS, CAMISAS, e outros muitos artigos para homens.

Grande reducção nos preços

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 5
(1.º andar)

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

TERRENO A VENDA

No Espinheiro, á rua do Desembargador Nunes Machado ns. 12 e 12 A, vende-se um bom terreno murado, com 130 palmos de frente e 310 de fundo, 11 pequenos quartos, todos rendendo, bôa cacimba, arvores fructiferas etc. muito proprio para edificação.

A tratar na rua Barão da Victoria n. 3

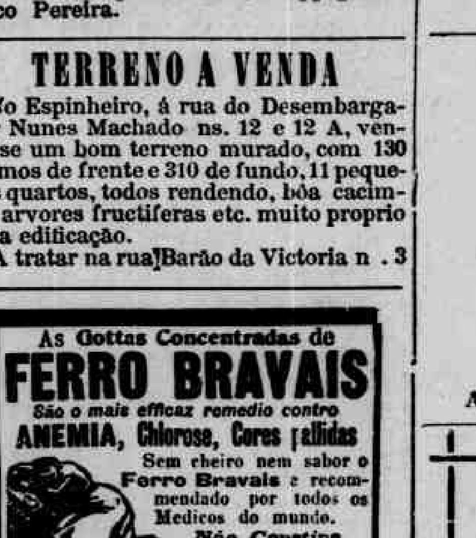

CURSO DE MATHEMATICAS

Um rapaz, recentemente chegado do Rio de Janeiro, com um curso completo de mathematicas, pela Escola Militar do Brasil, propõe-se a leccionar as mathematicas elementares, pelos methodos os mais intuitivos, bem como prepara alumnos candidatos ao exame de admissão á Escola de Engenharia.

Póde ser encontrado á rua do Hospicio n. 4. andar terreo, das 5 ás 6 horas da tarde.

Theatro S. Isabel

GRANDE COMPANHIA LYRICA E DE ZARZUELLAS
DIRIGIDA PELO MAESTRO MEXICANO
GUSTAVO DE M. CAMPOS
DIRECTORES DE SCENA
DE OPERA: **SCIPIO PECCI**—DE ZARZUELLAS: **ALFREDO FERNANDEZ**
AUTOR E TRADUCTOR
Commendador CAMILO VIDAL

HOJE—SABBADO, 17 DE MAIO—**HOJE**

A preciosa opereta em 3 actos, livro de Cheviot e Durant, musica do maestro AUDRAN, intitulada:

A MASCOTA

NOTA—Não se transfere espectaculo ainda que chova.

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, assucar, etc Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Parachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Portateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE). Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correio 32. —Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. LOCKMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos
CARNEIRO DE SOUZA & C.ª
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencillios** para quaesquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moenres, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahia

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.ª
DEPOSITO
TRAVESSA DA MADRE DE DEUS N. 16

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNSBY

PERNAMBUCO POWDER FACTORY
(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)
POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES
EM VARIAS EMBALLAGENS
Escriptorio—rua do Commercio n. 6

AUGUSTO DA SILVA

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos, lubrificantes, gaxetas, candieiros belgas, espingardas para caça, camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio
ESPECIALISTA
em artigos para engenhos, usinas, e estradas de ferro
Unico recebedor das afamadas ENXADAS de ferro sueco
Aço cavagnac
79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua [illegible], outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134 loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

ALUGA-SE—o 3.º andar da casa n. 77, á rua 15 de Novembro: a tratar na mesma casa—2.º andar.

ALUGAM-SE casas junto a igreja de S. Gonçalo, com agua por 16$000. Trata-se no Pateo da Santa Cruz n. 12.

AMA PARA MENINO. Precisa-se duma que seja moça e sadia preferindo-se de côr, para tomar conta duma creança de 3 annos, a tratar na rua do Apollo n. 11, 1.º andar, escriptorio.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lót, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA ACQUISIÇAO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CREADA—Precisa-se de uma para lavar e engommar, á tratar na rua do Hospicio n. 5.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Tacuary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PERDEU-SE uma pequena bolsa de couro, contendo uma tesoura e mais alguns objectos de uso.
Paga-se generosamente a quem a entregar na redacção d'esta folha.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE e retalha-se um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

Estação Lyrica

Chapéos para senhoras e creanças, importados da conhecida casa *Douvizy Fernandes & C.*, chegados pelo ultimo vapor.
Seus unicos representantes neste Estado ODILON DUARTE & IRMÃO, acabam de receber um variadissimo sortimento desses chapéos e finissimas flores.
Diariamente haverá em suas vitrinis exposição de outros artigos
60—Rua da Imperatriz—60

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medica mentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.
Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animae quando atacados destas molestias.
PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na
FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

Bertholet

FABRICA
DE
Camisas, ceroulas, collarinhos
PUNHOS E LENÇOS DE LINHO
Colletes de flanella, fio de escossia, lã ou seda;
SUSPENSORIOS E PYJAMAS
Vendas em grosso e a retalho
82, Rue d'Hauteville
PARIS

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:
Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).
Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).
Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).
Um sitio no Ferraz onde foi a antiga Colonia Allemã do Catucá, atravessado pelo rio Beberibe em logar em que as aguas correm perennemente, cercado de mattas, o terreno é muito fertil tem muitas arvores fructiferas e varias casas.
ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

ALFAIATARIA CAXIAS

DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes fazendas, de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.
Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.
As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.
O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.
A. J. Madeira & C.ª

MELLIN'S FOOD

Alimento para creanças e invalidos
Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.
Não devem-se confundir o alimento de de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.
Lacto Glycose de Mellin e alimento Sactifero
E a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.
So precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.
Biscoutos nutritivos de Mellin
Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 °/ₒ de alimento de Mellin.
A' venda nas principaes casas e unico depositarios do
Mellin's Food Ld. London
ABRANTES & C.
48—RUA DO BOM JESUS—48

RAMALHETE

AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE
Fabricação de Carlos Alves Barbosa
RUA DA MADRE

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Antonia Roma de Abreu e Lima
Godofredo de Abreu e Lima, sua mulher, filhos, irmãos e sobrinhos, convidam aos demais parentes e amigos, para assistirem ás missas que, por alma de sua mui presada mãe, sogra, avó e bisavó **d. Antonia Roma de Abreu e Lima,** mandam celebrar na matriz da Graça, as 8 1/2 horas da manhã, do dia 17 do corrente, sabbado, ficando gratos áquelles que se dignarem de comparecer

Esther Sarah Ferrão
Sylvestre M. da Silva Ferrão, sua mulher e filhos convidam ás pessôas de sua amisade, para assistirem á missa que, em suffragio da alma de sua inolvidavel filha e irmã **Esther Sarah Ferrão,** mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, pelas 8 horas do dia 19 do corrente mez, empenhando desde já sua perenne gratidão por mais esta fineza.

DR. SEVERINO BARBOSA DA SILVA
4.º ANNIVERSARIO
Manoel Arthur Muniz, na ausencia do sr. commendador Rogoberto Barbosa da Silva e da exma. sra. d. Lauriana Gonçalves Lins e Silva,—progenitores do seu querido e inolvidavel amigo dr. **Severino Barbosa da Silva**—, convida aos parentes e amigos do extincto para assistirem á missa, que em nome daquelles, manda celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas do dia 19 do corrente mez, quarto anniversario do seu infausto passamento.
Agradece de coração, antecipadamente, ás pessôas que derem á memoria do morto mais este documento de amizade.

Coronel Anteogenes Affonso Ferreira
Arthur da Camara Sampaio, profundamente sentido pelo prematuro passamento de seu bom e inesquecivel amigo coronel Anteogenes Affonso Ferreira, convida aos parentes e amigos do finado para assistirem á missa que, pelo seu eterno repouso; manda celebrar na capella do engenho Cuyambuca, terça-feira 20 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, 7.º dia do seu fallecimento, antecipando desde já seus cordeaes agradecimentos a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

ANNUNCIOS MARITIMOS

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE
ORELLANA
E' esperado da Europa até o dia 17 de Maio e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo,** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta-Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE
ORISSA
E' esperado do sul, no dia 24 de Maio de 1902 e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Palice.**
A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.
Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.
Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

ROYAL MAIL
STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY
O paquete **DANUBE,** (commandante, L. R. Dickinson), espera-se do sul até o dia 18 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O paquete **MAGDALENA,** (Commandante J. Pope) é esperado dos portos da Europa até 23 do corrente e seguirá apóis a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, e Buenos-Ayres.**
Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldead ao primeiro dos referidos portos.
AMORIM IRMÃOS & C.ª
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO
O paquete **UNA,** (commandante A. Silva), segue no dia 20 do corrente ás 4 horas da tarde, para **Fernando de Noronha.**
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **BYRON,** é esperado de **New-York** no dia 18 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos.**

O paquete **COLERIDGE,** é esperado do sul no dia 22 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**
Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.
Julius von Sohsten
13—RUA DO COMMERCIO N.º—13
(1.º ANDAR)

THOS & JAS HARRISON

O paquete **ASTRONOMER,** é esperado de Liverpool no dia 5 de Junho, seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto.
Para carga e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13
1.º ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **ALAGOAS,** (2.º tenente Carvalho Moreira) é esperado dos portos do norte no dia 18 do corrente.
Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.
As passagens pagas a bordo custam mais 15 °/ₒ.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.
Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

LEILÕES

LEILÃO

De joias, brilhantes, prata e ouro
NO
Monte de Soccorro

O agente Martins, autorisado pelo concelho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautelas abaixo mencionadas e que não fôrem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão, na
Segunda-feira, 19 do corrente
A'S 11 HORAS

40170	41511	41575	41634	41712	41794
40389	41518	41577	41637	41715	41795
40689	41519	41579	41642	41716	41796
40704	41521	41580	41645	41717	41361
40914	41522	41582	41648	41718	41201
40918	41526	41583	41649	41720	41422
40919	41527	41584	41651	41726	41800
41437	41530	41586	41655	41730	41801
41438	41534	41587	41656	41733	41803
41440	41535	41276	41657	41734	44804
41446	41537	41199	41659	41736	41809
41449	41539	41261	41660	41746	41817
41455	41542	41588	41360	41752	41820
41456	41546	41589	41277	41759	41822
41458	41547	41590	41669	41761	41823
41463	41551	41593	41671	41763	41825
41467	41554	41595	41678	41764	41826
41471	41555	41596	41687	41769	41828
41477	41556	41597	41688	41774	41830
41479	41559	41604	41692	41775	41834
41485	41560	41605	41693	41779	41835
41492	41562	41609	41694	41781	41840
41493	41564	41613	41695	41782	41842
41498	41566	41618	41700	41783	41844
41503	41567	41620	41701	41786	41846
41505	41570	41622	41702	41787	41092
41507	41571	41624	41707	41790	49920
41509	41573	41633	41708	41792	.....

LEILÃO

De uma parte da machina a vapor na serraria sita á rua do Padre Muniz n. 31, freguezia de S. José, pertencente ao espolio do dr. Candido Alves Machado, no valor de 6:746$469.
Terça-feira, 20 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Marquez de Olinda n. 14

O agente Gusmão autorisado por mandado do illm. sr. desembargador juiz substituto parcial da provedoria, a requerimento da inventariante do referido espolio, fará leilão da mencionada parte da machina.

GRANDE LEILÃO

Da chapelaria—Coêlho—sita á rua da Imperatriz n. 49.
Constando:
De um grande sortimento de chapéos, bonets, flôres, fitas, plumas, gazes, velludos, velbutinas, arame, palha para chapéos e outros artigos que serão vendidos em lotes á vontade dos srs. compradores.
Quarta-feira, 21 do corrente ás 11 horas
O agente Gusmão autorisado pelo proprietario do estabelecimento acima, fará leilão de todos os objectos acima descriptos para liquidação do mesmo estabelecimento.

EDITAES

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DE PERNAMBUCO, 9 DE MAIO DE 1902.
Portaria n. 11
O Inspector Geral Interino da Instrucção Publica, usando da attribuição que lhe confere o art. 41 §§ 14 e 15 do Regulamento de 30 de julho de 1896 e tendo em vista o parecer do Conselho Superior, approvado em sessão de 1.º de abril proximo findo, resolve adoptar para o ensino nas aulas publicas do Estado, os livros e compendios constantes da relação junta, a qual, depois de impressa, será remettida aos respectivos professores, afim de que, como lhes é recommendado pelo art. 21 § 2 do Regimento Interno das escolas, leccionem sómente por elles as materias exigidas pelo programma em vigor.
O Inspector Geral interino,
João Baptista Regueira Costa.

Parecer—A 1.ª Commissão ultimamente incumbida de rever os livros escolares approvados e organizar uma relação dos que convém sejam adoptados, podendo propôr outros que julgar de utilidade para o ensino, vem submetter á consideração deste Conselho o resultado do trabalho a ella confiada.
Com a proclamação do aphorismo pedagogico de que—a escola é o mestre,—reconheceu-se a necessidade de se exigir deste, conhecimentos profundos e variados; o que diminue muito, quasi que dispensa a concurrencia dos livros para alumnos, substituindo-os por outros, onde o professor estudioso e sciente de seus deveres possa auferir melhores subsidios para assimilação das idéas adquiridas e aprendizagem das sabias praticas que, dia a dia, vão surgindo no dominio do ensino.
Assim pensando, entendeu a 1.ª Commissão de bom aviso, incluir na citada relação, a titulo de salutar conselho, um capitulo especial de livros que todo professor deve possuir, especie de pequena bibliotheca escolar indispensavel a todo aquelle que abraçou a carreira como um sacerdocio que é.
Muitos destes livros fazem parte do material com que os aspirantes ao magisterio primario deixam as escolas normaes, facilitando-lhes dest'arte completar a collecção; providencia que, em ultima analyse, convém até, a beneficio do ensino, ser tomada pelo poder publico. Se possuissimos escolas dotadas de taes livros, se todos os professores se dessem ao nobilitante trabalho de acompanhar a benefica corrente das doutrinas e dos ensinamentos que elles encerram, perfeitamente dispensaveis tornar-se-ião os livros ditos para alumnos, excepção unica dos de leitura; infelizmente porém, isto na actualidade é mais que problematico, pelo que, opina a 1.ª Commissão sejam adoptados os livros constantes da lista infra;

PARA OS ALUMNOS

Leitura

Primeiro, segundo e terceiro livro de Felisberto de Carvalho.
Primeiro e segundo livro de Hilario Ribeiro.
Novissima selecta brasileira e nova selecta classica de J. B. Regueira Costa.
Leituras selectas de João Barbalho.
Selecta pernambucana de F. A. Pereira da Costa.

Lingua nacional

Elementos grammaticaes por Felisberto de Carvalho.
Exercicios grammaticaes por Felisberto de Carvalho.
Principios de composição por Guilherme Prado.
Grammatica portugueza por Menezes Vieira.
Grammatica pratica por d. A. Ennes Bandeira.

Calligraphia pratica

Pontos auxiliares de Carlos e Silva.
Cadernos calligraphicos de Olavo Freire.
Curso de calligraphia pratica por A. Ducasble.
Idem idem por d. Maria Candida.

Desenho linear e Geometria pratica

Elementos de desenho linear por Ayres Gama.
Curso para o ensino de desenho por Olavo Freire.
Geometria pratica por Olavo Freire.

Arithmetica

Arithmetica primaria elementar e progressiva por Trajano.
Arithmetica escolar de Ramon Rocca.
Arithmetica elementar de Monteiro de Souza.

Geographia e Historia

Geographia atlas por Moreira Pinto.
Rudimentos de chorographia do Brasil por M. Pinto.
Chorographia physica e politica dos municipios de Pernambuco e carta do Estado por F. C. Fonseca de Medeiros.
Historia do Brasil por João Ribeiro.
Brasileiros illustres por Pinheiro Chagas.
Noções de historia do Brasil e de Pernambuco por um Professor em disponibilidade, melhoradas por Julio Pires.

Educação moral e civica

Patria e dever por Hilario Ribeiro.
Manual de Civilidade por um Pernambucano.
Educação civica por Estevão da Silva.
Vida domestica por Felix Pereira.
Cathecismo const. da Republica por Borges Carneiro.

Noções de cousas e elementos de sciencias Phisicas e naturaes

Vida pratica por Felix Pereira.
Sciencias physica e naturaes por Felicissimo Fernandes.
Sciencias naturaes em contos, de Rodrigo Theophilo.

PARA O PROFESSOR

Grammatica portugueza de Pacheco e Lameira.
Notas sobre a lingua portugueza, de Julio Pires.
Diccionario grammatical de João Ribeiro.
Diccionario portuguez de Moraes, Aulete, ou A. Coêlho.
Licçoes de cousas por Calhino, trad. de Ruy Barbosa.
Pedagogia pratica por M. Charbeneau.
Historia da pedagogia por J. Paroz.
Educação por Spencer.
Educação por Almeida Garrett.
Arte de educar os filhos por A. VerneL.
Leitura civica por Virgilio Cardoso.
Curso elementar de mathematicas por Arão Reis.
Chorographia do Brasil por Moreira Pinto.
Geographia universal por Lacerda.
Historia do Brasil por Mattoso Maia.
Curso elementar de botanica por A. Coutinho.
Licções elementares de zoologia por Balthazar Ozorio.
A chave da sciencia por Parville, trad. de Travassos Lopes.
Manual de Hygiene por Guireand.
Manual de gymnastica por Scheber.
Recife, 1 de abril de 1902.—João Cordeiro Fonseca de Medeiros, relator, dr. Julio Pires Ferreira, Pedro Celso Uchôa Cavalcante.
Approvado em conferencia desta data,—Inspectoria Geral de Instrucção Publica, 1 de abril de 1902.—O inspector Geral Interino, *Regueira Costa.*

EDITAL

Francisco Nogueira de Mello, presidente da commissão seccional de alistamento da 12.ª secção do municipio do Recife, Estado de Pernambuco etc.
Faço saber que vai ter logar o alistamento eleitoral, de accôrdo com a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, e convido, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei, a apresentarem-se perante a commissão, ou a enviar os seus requerimentos, devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo até o dia 20 de maio proximo futuro.
Sala das reuniões da 12.ª commissão seccional deste municipio do Recife, em 21 de abril de 1902.
Eu Aprigio Alves de Souza Magalhães, secretario o escrevi.
Francisco Nogueira de Mello.
Presidente.

EDITAL

O capitão Manoel Joaquim Botelho presidente da 1.ª commissão seccional de alistamento eleitoral de Olinda, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber a quem interessar possa que, na sala em que actualmente funcciona o Concelho Municipal, á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 2, foi installada hoje, a 1.ª commissão seccional de alistamento eleitoral deste municipio, pelo que convido aos cidadãos que se acharem nas condições da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, a apresentarem ou enviarem os seus requerimentos, devidamente instruidos, dentro do prazo de 30 dias, contados de hoje a 20 de maio vindouro, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, dos quaes se dará recibo.
Sala das reuniões da 1.ª commissão seccional de alistamento eleitoral de Olinda, 21 de abril de 1902.
Manoel Joaquim Botelho.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 7 de maio de 1902.
De ordem do exm. sr. dr. governador, faço publico que no dia 17 deste mez, a 1 hora da tarde recebem-se nesta Secretaria, propostas devidamente selladas, em cartas fechadas, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, as quaes serão abertas no acto do recebimento, para o fornecimento á Casa de Detenção de cinco mil metros, (5.000), de algodão nacional trançado, duzentos metros (200) de bufalo, quatrocentos (400) pratos e quatrocentas (400) tijelas de louça do Japy.
O DIRECTOR,
Affonso V. de Medeiros

EDITAL

O commendador José Candido de Moraes, presidente da 7.ª commissão seccional de alistamento do municipio do Recife, Estado de Pernambuco.
Faço saber que vai ter logar o alistamento eleitoral, de accôrdo com a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, e convido, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei, a apresentarem-se perante a commissão ou a enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo, até o dia 20 de maio proximo futuro.
Sala das reuniões da 7.ª commissão seccional deste municipio, em 21 de abril de 1902.
Eu Antonio José de Lemos secretario o escrevi.
José Candido de Moraes,
Presidente.

EDITAL

João Cordeiro Fonsêca de Medeiros, presidente da 9.ª commissão seccional de alistamento eleitoral do municipio do Recife, etc.
Faço saber que vai ter logar o alistamento eleitoral, de accôrdo com a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1902, e convido, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei, a apresentarem-se perante a commissão, ou a enviar os sens requerimentos, devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo até o dia 20 de maio proximo futuro.
Sala das reuniões da 9.ª commissão seccional deste municipio do Recife, em 21 de abril de 1902.
Eu Benedicto Abreu e Lima, secretario o escrevi.
João Cordeiro Fonsêca de Medeiros.

EDITAL

Manoel José Pereira, presidente da 1.ª commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, Estado de Pernambuco.
Faço saber que vai ter logar o alistamento eleitoral, de accôrdo com a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, e convido, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei, a apresentarem-se perante a commissão, ou a enviar os seus requerimentos, devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo até o dia 21 de maio proximo futuro.
Sala das reuniões da 1.ª commissão, que funcciona na sala terrea da torre do Malakoff do extincto Arsenal de Marinha, em 21 de abril de 1901.
Manoel José Pereira.
Presidente.

EDITAL

O coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, presidente da commissão de alistamento da 8.ª secção deste municipio do Recife, Estado de Pernambuco etc.
Faço saber que vae ter logar o alistamento eleitoral, de accôrdo com a lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, e convido, portanto a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei a apresentarem-se perante a commissão, ou a enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo até o dia 20 de maio proximo futuro.
Sala das reuniões da 8.ª commissão seccional deste municipio do Recife, em 21 de abril de 1902.
Eu Henrique Palmeira, secretario o escrevi.
Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
Presidente.

EDITAL

O tenente Luiz Corrêa de Araujo Mello, presidente da commissão da 3.ª secção da freguezia de São José, municipio do Recife, Estado de Pernambuco, etc.
Faz saber que vai ter logar o alistameuto eleitoral desta freguezia de accordo com a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, e convida, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei, a se apresentarem perante a commissão, ou a enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará o recibo, até o dia 21 de maio proximo futuro.
Sala das reniões da 3.ª commissão seccional deste municipio do Recife, em 21 de abril de 1902. Eu Joaquim Menna da da Rosa Virães, secretario o esscrevi.
Luiz Corrêa de Araujo Mello,
Presidente.

EDITAL

O cidadão Adolpho Alves Falcão Taques, presidente da commissão de alistamento da quinta secção do municipio do Recife, Estado de Pernambuco etc., etc.
Faço saber que vai ter logar o alistamento eleitoral de accordo com a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, e convido, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei a apresentarem-se perante a commissão ou enviarem os sens requerimentos devidamente instruidos até o dia vinte de Maio proximo futuro.
Sala das reuniões da quinta commissão seccional do municipio do Recife, em 21 de abril de 1902. Eu, Francisco de Paula Pinto, secretario o escrevi.
O Presidente,
Adolpho Alves Falcão Taques.

EDITAL

O cidadão Henrique Francisco de Moraes, presidente da commissão de alistamento da 6.ª secção do 2.º districto da freguezia de Afogados (Magdalena e Torre) Municipio do Recife, Estado de Pernambuco, que funcciona á rua do Bemfica n. 72, escola da professora Donatilla de Menezes Amorim.
Faço saber que vai ter logar o alistamento de accordo com a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892 e convido, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei a apresentarem-se perante a commissão, ou a enviar os seus requerimentos, devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo até o dia 20 de maio proximo futuro.
Sala das reuniões da 6.ª commissão seccional deste municipio do Recife, em 21 de abril de 1902, Eu João Silverio da Silva Oliveira, secretario, o escrevi.
Henrique Francisco de Moraes.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.
Faço saber pelo presente que depois da audiencia deste juizo no dia 23 de maio do corrente anno se hão de arrematar os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.
Freguezia de Santo Antonio:
A armação, dous fiteiros grandes, um pequeno, existentes no estabelecimento n. 48 á rua 15 de Novembro avaliados por 1:500$000 pertencentes a Hugo & C.ª
A armação de amarello envernisada, um balcão da mesma madeira com tampo de pedra marmore existentes no estabelecimento n. 74 á rua Marcilio Dias avaliados por 1:000$000 pertencentes a João Pereira Martins.
A casa n. 11 no 1.º becco da Cadeia Nova com porta e janella de frente, duas salas, uma saleta, um quarto, cozinha externa e quartos pequenos, medindo de frente quatro metros e trinta e cinco centimetros e de fundo seis metros e trinta centimetros pela quantia de 450$000 por ser a segunda praça pertencente a José Soares de Oliveira.
Freguezia da Bôa-Vista:
A casa n. 12 á rua 13 de Maio com porta e janella de frente, duas salas, um quarto, cozinha externa e quintal em aberto medindo de frente quatro metros e trinta centimetros e de fundo sete metros pela quantia de 360$000 por ser a segunda praça pertencente a José Antonio Vieira da Cunha.
A casa s/n. na estrada Luiz do Rego com duas portas de frente, uma porta e uma janella no oitão, medindo de frente quatro metros e sete centimetros e de fundo seis metros e oitenta centimetros pela quantia de 270$000 por ser a segunda praça pertencente a José Miguel de Souza Magalhães.
A casa n. 51 á rua Visconde de Goyanna com duas portas de frente, quatro ditas no oitão, duas salas, cozinha externa, quintal murado com dois quartos e sotão em salão, medindo de frente quatro metros e vinte e cinco centimetros e de fundo de desesete metros e cincoenta e cinco centimetros pela quantia de 14:400$000 por ser a segunda praça pertencente a Joaquina Maria Pitta.
A casa terrea n. 5 á rua dos Coêlhos com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, tres quartos, cosinha externa e quintal murado medindo de frente cinco metros e setenta centimetros e de fundo quarenta e oito metros e oitenta centimetros pela quantia de 7:200$000 por ser a segunda praça pertencente a Julio José da Costa.
Freguezia de S. José:
A casa n. 7 á rua Imperial com duas portas de frente, dois salões, quintal murado e sotão em salão medindo de frente cinco metros e vinte centimetros e de fundo quartoze metros pela quantia de 2:700$000 por ser a segunda praça pertencente a Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão.
Freguezia do Recife:
A casa n. 73 á rua dos Guararapes com porta e janella de frente, duas salas, um quarto e pequeno quintal murado, medindo de frente tres metros e quarenta centimetros e de fundo nove metros e trinta e cinco centimetros pela quantia de 90$000 por ser a segunda praça pertencente a Jeronymo José Ferreira.
Freguezia da Graça:
O estabelecimento denominado Hippodromo do Campo Grande todo coberto de zinco com tres archibancadas e diversos compartimentos, medindo de frente cento e nove metros e dezenove metros e dez centimetros de fundo pela quantia de 22:500$000 por ser a segunda praça.
E para constar passou-se edital na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 9 de maio de 1902.
Eu José da Costa Rego Lima escrivão subscrevi.
João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que acha-se decretada a fallencia do negociante Ignacio Nery da Fonseca, pela sentença do theor seguinte:
Sentença
Attendendo ao requerido pelo dr. curador fiscal das massas fallidas á folhas 2, comprovado pelo documento de folhas 3, declaro aberta a fallencia do commerciante Ignacio Nery da Fonseca, a datar do dia 1.º de janeiro do corrente anno. Nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida, aos credores Flint Eddy & C. e Hesse Newman & C., que assignarão termo de fieis depositarios e administradores, na fórma da lei.
Hei esta por publicada em mão do escrivão, e mando que se affixem editaes e façam-se as communicações recommendadas pela lei, intimando-se ao fallido o disposto no art. 14 do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890. Custas, ex-causa.
Recife, 2 de maio de 1902.—*José Maria da Rocha Carvalho.*
E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que vê-se o despacho do theor seguinte:
Despacho
Cumpra-se. Recife, 6 de maio de 1902.—*C. Nobre.*
E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado.
Convoco, portanto, todos os credores do referido negociante para se reunirem no dia 22 do corrente mez, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.
E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 6 de maio de 1902.
Paga nos autos os emolumentos da assignatura.
Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente auctorisado, o escrevi.
Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.
Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, 5 DE MAIO DE 1902.
(Imposto de carros e carroças).
Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez, será recebido, livre de multa, o imposto de carros baixos e carroças, de conformidade com os §§ 34 e 35 do art. 1.º da lei n. 306 (orçamento em vigor).
Findo esse prazo, será dito imposto arrecadado de accôrdo com o art. 3.º das Disposições Geraes da referida lei.
José da Cunha Liberato de Mattos.
Director.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 5 DE MAIO DE 1902.
Por esta Directoria se faz publico que, durante o corrente mez, serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos, limpeza publica, biqueiras e sólo baixo dos predios e estabelecimentos commerciaes, sitos ás freguezias de Afogados e Graça e relativos ao primeiro semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 17, 27, 44 e 71 do artigo 1.º da lei n. 306 (orçamento em vigor).
Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra C D das Disposições Geraes da referida lei.
José da Cunha Liberato de Mattos.
Director.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, 5 DE MAIO DE 1902.
Por esta Directoria se faz publico que, durante o corrente mez, serão recebidos, livres de multa, os impostos de salgadeiras, muros [illegible]-baixos, cortiços, terrenos não murados, [illegible] baixas de capim, viveiros de peixe, [illegible] alvarengas, botes e escaleres, rebocadores, carros particulares e de medidas, coqueiros, madeiras de construcção nas margens dos rios e garrapeiras, de conformidade com os §§ 10, 19, 20, 21, 22, 23, 36, 37, 38, 39, 45, 67, 2.ª parte, e 68 do art. 1.º da lei n. 306 (orçamento em vigor).
Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados com as multas regulamentares.
José da Cunha Liberato de Mattos.
Director.

EDITAL

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 10 de maio de 1902.
Prazo de 60 dias, marcado ás professoras Candida Francisca de Menezes Moraes e Maria Digna de Albuquerque Maranhão.
Faço saber, de ordem do dr. inspector geral interino, ás professoras em disponibilidade Candida Francisca de Menezes Moraes e Maria Digna de Albuquerque Maranhão, nomeadas por acto de 1 do corrente, aquella para reger a cadeira de Cabrobó e esta a de Belmonte, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio respectivo.
O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

COMMERCIO

DIA 16

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 12 1/4, sendo a cobrança de saques feita a mesma taxa.
Após as noticias do Rio os bancos elevaram a taxa a 12 5/16, offerecendo o London Brazilian Bank a 12 11/32, mais tarde o London River Plate Bank elevou sua taxa a 12 3/8 sendo pouco depois acompanhado pelos demais bancos que conservaram essa taxa até ao fechar.
Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 3/8 e 12 7/16.

BOLSA

Cotacão official

Acções da Companhia de Tecidos Paulista do valor de 200$000 a 165$000 cada uma.
Cambio sobre Londres á 90 d/v 12 3/8 d. por mil réis do Banco.
Na bolsa venderam-se:
50 Acções da Companhia de Tecidos Paulista.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	Não houve.		
Crystalisados	Não houve.		
Demeraras	Não houve.		
Brancos	2$400	a	3$200
Somenos	1$700	a	1$800
Mascavados	1$300	a	1$400
Brutos seccos	1$200	a	1$300
Brutos mellados	1$050	a	1$150
Retames	$900	a	1$000
Mel por pipa		a	15$900
Aguardente conforme o grão	$240	a	$290
Alcool conforme o grao	$400	a	$450

Algodão

Pequenas transacções a 10$100 sertão, fechando o mercado a 10$000 frouxo pela firmesa do Cambio.

Caroços de algodão, cotam-se		a	$800
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Bagas de mamona, cota-se		a	2$300
Borracha, de	1$500	a	2$000
Milho perfeito		a	$115
Feijão mulatinho, cota se		a	15$000
Farinha de mandioca, ultima venda	4$000	a	3$800

Couros

Couros espichados, a $960.
Couros salgados seccos, a $950.
Couros verdes, a $550 o kilo.
Pelles de cabra, a 220$000 o cento.

EXPORTAÇÃO

DIA 14 DE MAIO DE 1902

Para o exterior

Na barca russa *Hannes*, para Bremen carregaram:
Neesen e comp., 2000 saccos com 150000 kilos de caroços de algodão.
Na barca noruega *Arcturus*, para Bremen carregaram:
Neesen e comp., 1000 saccos com 75000 kilos de caroços de algodão.
Na barca portugueza *União*, para o Porto carregaram:
Manoel S. Machado, 2 caixas com 110 litros de aguardente e 1 sacco com 16 kilos de lã de barriguda.
Dias Ferreira e comp., 325 saccos com 24534 kilos de algodão em rama.

Para o interior

No paquete nacional *Rio Formoso*, para a Parnahyba carregaram:
Fonseca Irmãos e comp., 200 caixas com 2600 kilos de sabão.
Pinto Alves e comp., 50 caixas com 600 kilos de sabão.
Para Amarração carregaram:
Loureiro Barbosa e comp., 300 caixas com 3900 kilos de sabão, 40 barris com 3400 litros de aguardente, 10 barris com 400 litros de vinho de fructas, 10 barris com 400 litros de vinagre, 300 saccos com 18000 kilos de café.
No paquete nacional *Itanema*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Pereira Pinto e comp., 25 pipas com 14000 litros de aguardente.
Joaquim Lopes de Barros, 3 caixas com 100 kilos de doce e 10 saccos com 1000 côcos, fructas.
Ramiro M. Costa, 2 fardos com 720 kilos de raspa de couro.
Luiz A. Silva, 250 saccos com 25000 côcos, fructas.
Para Paranaguá carregou:
Luiz A. Silva, 10 saccos com 1000 côcos, fructas.
No paquete nacional *Beberibe*, para a Bahia carregaram.
R. Brothers, 100 caixas com 350 litros de oleo de caroços de algodão.
Antonio Cruz e comp., 4 pipas e 170 barris com 11410 litros de vinho de canna.
E. [illegible] de Barros, 100 caixas com 3000 litros de oleo de ricino, 20 ancoras com 800 litros de vinho de canna, 10 ancoras com 400 litros de vinagre e 1 barril com 80 litros de alcool.
Para Villa Nova carregou:
João de Aquino Fonseca, 100 caixas com 2400 kilos de sabão.
Para Aracajú carregaram:
Joaquim F. da Carvalho e comp., 2 barris com 168 litros de vinagre.
Joaquim Gonçalves e comp., 7 fardos com 495 kilos de tecidos de algodão.
No paquete nacional *Salinas*, para Santos carregaram:
Rodrigues & Machado, 100 saccos com 10000 côcos.
No paquete nacional *Pernambuco*, para o Pará carregaram:
Fonseca Irmãos e comp., 4000 caixas com 44000 kilos de sabão.
Para Manáos carregaram:
Fonseca Irmãos e comp, 250 caixas com 2750 kilos de sabão.
No hiate *Santo Amaro*, para Aracaty carregaram:
Alves Lima e comp., 12 ancoras com 480 litros de vinagre, 10 caixas com 120 kilos de velas de cêra, 10 saccos com 600 kilos de café, 3 caixas com 84 kilos de phosphoros e 3 caixas com 18 kilos de velas stearinas.
Para Mossoró carregou:
João de Aquino Fonseca, 100 caixas com 2200 kilos de sabão.
Na barcaça *Julieta*, para a Villa da Penha carregaram:
João F. de Almeida, 12 saccos com 720 kilos de café, 4 caixas com 20 kilos de velas, 2 latas com 38 kilos de phosphoros e 1/2 barrica com 60 kilos de assucar refinado.
F. A. Cardoso e comp., 1 barril e 4 ancoras com 274 litros de vinagre, 16 ancoras com 640 litros de vinho de fructas, 7 caixas com 56 litros de genebra, 2 caixas com 18 litros de gazosa, 1 lata com 15 litros de alcool.
Fonseca Irmãos e comp., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.
Santos e comp., 2 pacotes com 10000 cigarros.
Na barcaça *Britania*, para Maceió carregou:
Pernambuco P. Factory, 30 barris e 4 caixas com 416 kilos de polvora.
Na barcaça *Veremos*, para a Parahyba carregaram:
L. Barbosa e comp., 4 caixas com 300 kilos de massa de tomate.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Maio

Rendimento do dia 1 a 15	523.144$627
Idem do dia 16	26.828$750
	549.973$377

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Maio

Rendimento do dia 1 a 15	107.028$475
Dia 16:	
Diversos impostos	8.249$625
Exportação	2.576$135
	117.854$235

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Maio

Rendimento do dia 1 a 15	9.068$147
Idem do dia 16	31$310
	9.099$457

CAIXA ECONOMICA

Mez de Maio

Dia 16:	
Entrada de depositos	20.930$000
Sahida idem, idem	13.327$000
Saldo recolhido á delegacia-fiscal	7.603$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Maio

Rendimentos do dia 1 a 14	27.478$385
Idem do dia 15	6.343$748
	33.822$133

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

No dia 15 de Maio

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	400
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$600
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$400
Farinha, cuia, de	600	a	500
Milho, idem, de	800	a	700
Feijão, idem, de	2$000	a	1$800

COMPANHIA ALLIANÇA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
SÉDE NA BAHIA
(FUNDADA EM 1870)
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Fundo de reserva	750:000$000
Lucros suspensos	31:358$159
Sinistros pagos	5.500:000$000
Dividendos pagos	1.380:000$000

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagar sinistros; foram sempre pagos com suas vendas.
AGENTES EM PERNAMBUCO
AMERICO MENEZES & C.

Mudança
Pereira Faria communica aos seus freguezes que mudou o seu armazem de estivas para a rua da Madre de Deus n. 7.

COMPANHIA SEGURANÇA

Fundada em 21 de janeiro de 1893
COM SÉDE NO PARÁ
á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.292:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer parte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.
Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. Liberato Castro, secretario
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.
O agente neste Estado,
Manoel de Moura Rolim.
Escriptorio: largo do Corpo Santo n. 2.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.
Rua 1.º de Março n. 8.—Recife.

BANCO POPULAR

CHAMADA DE CAPITAL
De ordem da directoria, convido aos srs. accionistas que ainda não realisaram a entrada de 10 °/ₒ sobre o valor de suas acções, a fazerem-n'a no prazo de 30 dias.
Recife, 10 de maio de 1902.
José Joaquim Dias Fernandes,
Director secretario.

BANCO DE PERNAMBUCO

Convida-se os credores deste banco a virem receber do dia 1º de maio em diante, a importancia de seus creditos, nos termos do accôrdo homologado pelo juizo do commercio desta cidade.
A. F. Pereira de Carvalho,
Director secretario.

BANCO POPULAR

Pelo presente são convidados os credores deste banco, cujos creditos excederem de um conto de réis a vir effectuar a troca de seus titulos actuaes pelos novos, e aos de creditos até um conto de réis a vir receber sua importancia do dia 1.º de maio proximo futuro em diante.
Recife, 29 de abril de 1902.
Augusto de Oliveira Maia,
Director secretario interino.

AVISOS MARITIMOS

DIA 16

ENTRADAS

Hamburgo e escala, 22 dias, paquete allemão *S. Paulo* de 3066 toneladas, commandante E. Ketels, equipagem 55, carga varios generos, a Borstelman & C.
Liverpool e escala, 20 dias, paquete inglez *Inventor* de 1445 toneladas, commandante, P. Williams, equipagem 33, carga varios generos, a Julius von Sohsten.
Rio de Janeiro e Bahia 6 dias, paquete nacional *Itauna* de 403 toneladas, commandante W. Allmann, equipagem 28, carga varios generos, a J. J. Guedes Pereira.

SAHIDA

Bahia e escala, paquete nacional *Beberibe* commandante M. Andrade, carga varios generos.

Mez de Maio

PAQUETES ESPERADOS

Orellana, da Europa hoje.
Pernambuco, do sul hoje.
Danube, do sul amanhã.
Alagôas, do norte amanhã.
Byron de New-York amanhã.
Magdalena, da Europa a 22.
Coleridge, do sul a 22.
Orissa, do sul a 24.

Mez de Maio

PAQUETES A SAHIR

Santos e esc. *S. Paulo,* hoje ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Orellana,* hoje ás 12 horas.
Manáos e esc. *Pernambuco,* hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Byron,* amanhã ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Alagoas,* amanhã ás 4 horas.
Southampton e esc. *Danube,* amanhã ás 12 horas.
Buenos Ayres e esc. *Magdalena,* a 22 ás 12 horas.
New-York e esc. *Coleridge* 22 ás 12 horas
Liverpool e esc. *Orissa,* a 24 ás 4 horas.